

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$1.328.198,78 (UM milhão, trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e oito reais, setenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	1.328.198,78
020800-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0038.1980.-INFRAESTRUTURA URBANA	
732-4.4.90.51.00-Obras e instalações	35.659,43
F.R.: 15 1 500	
8.301.0038.1980.0006-INFRAESTRUTURA URBANA	
733-4.4.90.51.00-Obras e instalações	400.000,00
F.R.: 9010 2 706	
020900-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI	
20.606.0041.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
728-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente	70.142,33
729-3.3.90.93.00-Indenizações e restituições	10.482,35
F.R.: 1016 2 701	
20.606.0041.1208.0002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
730-3.3.90.93.00-Indenizações e restituições	4.559,05
F.R.: 0 2 500	
021000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0040.2235-MAMÃE CHEGUEI	
694-3.3.90.14.00-diárias civil	8.000,00
695-3.3.90.30.00-material de consumo	19.412,81
696-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente	20.754,00
F.R.: 0 2 661	
08.243.0040.2306.0002-PRIMEIRA INFÂNCIA	
697-3.3.90.14.00-diárias civil	1.261,27
F.R.: 0 2 661	
08.244.0040.2245-PROCARD- SUAS	
721-3.3.90.30.00-material de consumo	5.000,00
722-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.900,00
723-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente	11.963,55
08.244.0040.2319-IGD SUAS	
724-3.3.90.30.00-material de consumo	3.151,93
725-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente	14.750,00
F.R.: 0 2 660	
021100-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMECT	
27.812.0039.1980.0005-INFRAESTRUTURA URBANA	
726-4.4.90.51.00-Obras e instalações	594.000,00
F.R.: 9003 2 706	
27.812.0039.1980.0005-INFRAESTRUTURA URBANA	
727-4.4.90.51.00-Obras e instalações	35.889,26
F.R.: 0 1 500	
27.812.0039.1980-INFRAESTRUTURA URBANA	
731-4.4.90.51.00-Obras e instalações	59.872,80
F.R.: 0 1 500	
021300-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
04.125.0035.2317.-CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO	
737-3.3.90.14.00-diárias civil	15.000,00
F.R.: 0 2 500	

021400-SECRETARIA DE ASSSITENCIA SOCIAL
08.243.0045.2308.-POLÍCIA MILITAR MIRIM
736-3.3.90.40.00-serviços de tecnologia da informação e comunicação 4.400,00
F.R.: 0 2 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	1.196.777,29
Fontes de Recurso: 2 500	23.959,05
2 660	48.765,48
2 661	49.428,08
2 701	80.624,68
2 706	994.000,00

Anulação:	-131.421,49
020800-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0038.2302.0002-CUSTEIO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA.	
456-3.3.90.30.00-material de consumo	-24.506,92
457-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	-11.152,51
F.R. Grupo: 151 500	

021100-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SE	
27.812.0039.2276.-CUSTEIO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E ESPO	
560-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuito	-88.387,53
567-3.3.90.93.00-indenizações e restituições	-7.374,53
F.R. Grupo: 0 1 500	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA,04 de Março de 2026

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/03/2026 às 12:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 05/03/2026 às 10:23, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **811515** e o código verificador **933B65B0**.

Docto ID: 811515 v1



Memorando Nº 20/2026
Chupinguaia - RO, 25/02/2026

DE: SEMECTUR
PARA: SETOR DE ORÇAMENTO

Assunto: Memorando de Suplementação

ANEXO III					
Solicitação de alteração orçamentária 2026					
Tipo de Lei		() Orçamentária		(X) Específica	
() Créditos adicionais			() Reformulações administrativas		
Tipo de Lei	Recurso Disponível		Tipo		
() Suplementar	(X) Anulação de Dotação	() Transferência			
(X) especial	() excesso de Arrecadação		() Transposição		
() Extraordinaria	(X) Superavit Financeiro	() Remanejamento			
	() Operação de credito				
SUPLEMENTAR					
FICHA	DESPESA	FR	FR DETALHE	VALOR	CONTA BANCO
Criar	27.812.0039.2276.0000 4.4.90.51.00	2.706	3110	594.000,00	Agência 7121-8 Conta corrente 13271-3 PREF MUN DE CHUPINGUAIA
Criar	27.812.0039.2276.0000 4.4.90.51.00	0.1.500	00	35.889,26	-
	Anulação Dotação				
560	27.812.0039.2276.0000 3.3.90.32.00	0.1500	00	35.889,26	
TOTAL SUPLEMENTAR R\$					629.889,26

Justificativa:

Considerando as demandas operacionais e administrativas em andamento, bem como a necessidade de assegurar a continuidade, o fortalecimento e o adequado apoio às atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo **SEMECTUR**, venho, respeitosamente, solicitar a **criação de ficha orçamentária**, com a consequente **suplementação orçamentária** na classificação **4.4.90.51.00 Obras e Instalações**, no valor de **R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais)**.

A presente suplementação será viabilizada mediante **contrapartida oriunda da anulação da ficha nº 560 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**, observando-se o equilíbrio orçamentário e financeiro, conforme a legislação vigente.

Adicionalmente, solicita-se a **criação de ficha orçamentária**, com a consequente **suplementação orçamentária para contrapartida do CONVENIENTE**, no valor de **R\$ 35.889,26 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, indispensável para a plena execução do objeto pactuado.

Tal medida tem por finalidade garantir a adequada execução das ações planejadas, assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos prestados à comunidade e promover a valorização das atividades esportivas, culturais e turísticas do município, bem como o fortalecimento do trabalho voluntário, em estrita observância aos princípios da **legalidade, transparência, economicidade e eficiência administrativa**.

Atenciosamente,

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **HENDRYW AURELIO MARTINS DA COSTA, DIRETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, em 25/02/2026 às 11:15, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/02/2026 às 12:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR CARLOS DA SILVA, SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, em 25/02/2026 às 23:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **806782** e o código verificador **7411D51A**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VERA LUCIA VIEIRA DE BARROS	***.003.801-**	02/03/2026 09:47
2	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	02/03/2026 19:26

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	DADOS DO PLANO DE AÇÃO 01	25/02/2026	806861
2	Planilha 02	25/02/2026	806864
3	Memorial de Cálculo 03	25/02/2026	806866
4	DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 04	25/02/2026	806871
5	Projeto 05	25/02/2026	806874
6	CONTA BANCARIA 06	25/02/2026	806877

Docto ID: 806782 v1



Memo nº 74/25/GMC/SEMPPLAN

Chupinguaia/RO, 11 de dezembro de 2025.

Ao Ilmo Srº

JUNIOR CARLOS DA SILVA / VERA L VIEIRA DE BARROS.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DO ORÇAMENTO PÚBLICO
Chupinguaia - Rondônia

Assunto: Transferências Especiais (Lebrão).

Objeto: Investimento - Políticas Públicas - Construção de Campo Sintético.

Prezados,

Em cumprimento a Vossa Senhoria e na formalização da documentação desta Transferência Especial necessitamos providências quanto ao QDD, para aporte ao orçamento público financeiro.

Informamos que a Transferência Especial é no valor Global de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), Para Construção de um Campo Sintético.

Solicitamos que a Secretaria responsável pela execução providencie a inclusão desse valor no orçamento, com a devida inserção no QDD (Quadro de Detalhamento da Despesa).

Informo ainda que a secretaria pode realizar todos os trâmites necessários para a contratação como por exemplo: Abertura do processo, Licitação, Homologação e etc. Porém o empenho somente poderá ser feito quando houver a disponibilidade financeira, o que, neste caso, ainda não ocorreu.

Colocamo-nos a disposição e reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/12/2025 às 09:41, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **IZIEDE MERLOTTI NETO, SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 11/12/2025 às 12:12, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **775556** e o código verificador **42E5F722**.



Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	BRUNA GAMA MARTINS	***.932.652-**	11/12/2025 12:14
2	JUNIOR CARLOS DA SILVA	***.781.272-**	11/12/2025 16:50
3	HENDRYW AURELIO MARTINS DA COSTA	***.573.892-**	12/12/2025 08:18
4	ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA	***.336.442-**	16/12/2025 09:44

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Documento 01	11/12/2025	775566
2	Documento 02	11/12/2025	775568

Docto ID: 775556 v1



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-078876 / 2025**
Programa: **09032025** [🔗](#)
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **01.587.887/0001-29 - MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA (RO)**
Emenda Parlamentar: **202544060005-LEBRÃO**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

Dados do Beneficiário

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
01.587.887/0001-29 - MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA	RO	1100924	0.652
Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
001 - Banco do Brasil	7121-8	13271-3	Conta Ativa

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(os) objeto(os) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados da Emenda Parlamentar

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202544060005-LEBRÃO	R\$ 0,00	R\$ 594.000,00

Dados Complementares do Plano

Objeto de Execução

265 - Construção, Reforma Ou Ampliação De Infraestrutura Esportiva

Finalidades

Tipo 	Ações 
27-Desporto e Lazer / 812-Desporto Comunitário	

Histórico

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável 	Data/Hora 	Situação 
047.405.761-55	26/08/2025 11:34	Ciente
633.654.139-87	01/08/2025 12:24	Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise
240.017.751-15	29/07/2025 07:09	Aguardando Ciência

Voltar

Editar

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	- Dados Básicos	01/09/2025

ID:	728709	Processo	Documento
CRC:	7DE57224		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	AMANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO		
Criação:	01/09/2025 11:16:17	Finalização:	01/09/2025 11:17:07

MD5:	8C99D6117F8740C470D3C79BA31F8B09
SHA256:	0324422D1405E0461CEEAE29E084056A66D20095FA71BCC96AFB82FDF3850F432

Súmula/Objeto:

Solicito abertura de processo para construção de um campo sintético

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CHUPINGUAIA	RO	01/09/2025 11:16:17
--------------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Memorando	01/09/2025 11:16:17
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 49	01/09/2025	728652
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 728709 e o CRC 7DE57224.



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	01	11/12/2025

ID:	775566	Processo	Documento
CRC:	B8B9E834		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	AMANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO		
Criação:	11/12/2025 09:14:54	Finalização:	11/12/2025 09:15:19

MD5:	0C9F5FF716C7CE6B84361AC91B5F1667
SHA256:	C2095560330D208891DC4EA474552DE5586C8231B9EC543908ECB61C942B6CC5

Súmula/Objeto:
Memorando

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CHUPINGUAIA	RO	11/12/2025 09:14:54
--------------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Memorando	11/12/2025 09:14:54
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 74	11/12/2025	775556
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 775566 e o CRC B8B9E834.



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-078876 / 2025**
Programa: **09032025** [🔗](#)
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **01.587.887/0001-29 - MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA (RO)**
Emenda Parlamentar: **202544060005-LEBRÃO**
Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

📊 Total de Custeio Emenda
R\$ 0,00

+

📈 Total de Investimento Emenda
R\$ 594.000,00

=

💵 Total do Plano de Ação Emenda
R\$ 594.000,00

Período de Execução: 12 meses

Dados Básicos ▴

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório) ⓘ

☒ Sim ☐ Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

27.813.0028.1247.0000 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY
4.4.90.93.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Caracteres restantes: 4898

Execução Orçamentária ▴

☒ Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório) ⓘ

12

Data fim prevista:

Histórico de Alterações do Prazo de Execução

Responsável ▾	Data/Hora ▾	Prazo (Meses) ▾	Justificativa ▾	Detalhamento da justificativa ▾
63365413987	01/08/2025 13:54	12		

Dados do Executor ▴

Total da Emenda Disponível	Total de Custeio da Emenda Disponível	Total de Investimento da Emenda Disponível
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor ▾	Detalhamento do Objeto ▴	Valor Custeio ▾	Valor Investimento ▾	Ações ▾
------------	--------------------------	-----------------	----------------------	---------



01587.887/0001-29 - MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA	Construção de Campo Sintético, devido a necessidade de promover o esporte em Chupinguaia/Ro, sendo uma ferramenta de inclusão social, desenvolvimento físico e mental, além de oferecer uma alternativa segura e estruturada de lazer. Além disso, o esporte contribui diretamente para o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito, cooperação e trabalho em equipe. A presença de um campo de qualidade também pode estimular projetos sociais, escolinhas de futebol e competições comunitárias, fortalecendo o sentimento de pertencimento e cidadania.	R\$ 0,00	R\$ 594.000,00	
--	--	----------	----------------	--

Anexos

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
Nenhum item encontrado		

Histórico

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável	Data/Hora	Situação
04740576155	26/08/2025 12:34	Aprovado
63365413987	19/08/2025 09:33	Enviado para análise
63365413987	19/08/2025 09:33	Aguardando envio para análise
04740576155	14/08/2025 18:01	Em complementação
63365413987	01/08/2025 13:54	Enviado para análise
63365413987	01/08/2025 13:54	Aguardando envio para análise
63365413987	01/08/2025 13:53	Em elaboração

Voltar

REDES SOCIAIS





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	- Plano de Trabalho	01/09/2025

ID: **728713**

CRC: **FFD6915E**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **AMANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO**

Criação: **01/09/2025 11:17:20** Finalização: **01/09/2025 11:17:41**

Processo



Documento



MD5: **53CB0D7A04B0EB65C4AABBE0978C309A**

SHA256: **90CDB2BDE71DB18ECE77449D575395A5463D3324D8E7D53FB04D31DD562A1BB0**

Súmula/Objeto:

Solicito abertura de processo para construção de um campo sintético

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CHUPINGUAIA	RO	01/09/2025 11:17:20
--------------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Memorando	01/09/2025 11:17:20
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 49	01/09/2025	728652
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 728713 e o CRC FFD6915E.



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	02	11/12/2025

ID: **775568**

CRC: **3BD5E6A4**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **AMANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO**

Criação: **11/12/2025 09:15:30** Finalização: **11/12/2025 09:15:43**

Processo



Documento



MD5: **6FF8B40DC7E11393E8F35C64FFF983E1**

SHA256: **D8AA3A3AFED239A9AB90A3326FBDCC573C1FE73930EAA1054AB2D435F6000CE5**

Súmula/Objeto:

Memorando

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CHUPINGUAIA	RO	11/12/2025 09:15:30
--------------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Memorando	11/12/2025 09:15:30
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 74	11/12/2025	775556
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 775568 e o CRC 3BD5E6A4.



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29

Avenida Valter Luiz Filus

www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DADOS DO PLANO DE AÇÃO	01	25/02/2026

ID:	806861	Processo	Documento
CRC:	D4358FE9		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	HENDRYW AURELIO MARTINS DA COSTA		
Criação:	25/02/2026 10:39:40	Finalização:	25/02/2026 10:40:07

MD5: **2DB8F0299CE301A9B5093A109A0B7C87**

SHA256: **E8CEDDADCFC0E5FEB5432DA9FBB7E6EF2E1D73FF3269F158AAD467DF845B2C5C**

Súmula/Objeto:

Criação de ficha para contrapartida.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 25/02/2026 10:39:40

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE LEI 25/02/2026 10:39:40

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 22 25/02/2026 806782

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 806861 e o CRC D4358FE9.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CHUPINGUAIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	REV_00 - 09/02/2026
LOCAL:	RUA ALTINO MANOEL DE OLIVEIRA, QUADRA 63, LOTE 05-R - CHUPINGUAIA/RO	ART: 8500455255
FONTES:	SINAPI 12/2025 SICRO 10/2025 ORSE 11/2025	TIAGO FERNANDO MARTINS
ESTADO:	RO	ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO
ENCARGOS:	SEM DESONERAÇÃO	
BDI:	21,25%	

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 8.083,19
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00	R\$ 466,91	R\$ 566,12	R\$ 4.528,96
1.2	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.914,88	R\$ 0,74	R\$ 0,89	R\$ 1.704,24
1.3	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	12,00	R\$ 69,08	R\$ 83,75	R\$ 1.005,00
1.4	Próprio	MC-007/26	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART. REF CREA/RO-2026	UN	1,00	R\$ 285,59	R\$ 346,27	R\$ 346,27
1.5	Próprio	CMP - 2054	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00	R\$ 411,32	R\$ 498,72	R\$ 498,72
2			ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE					R\$ 7.101,85
2.1	Próprio	MC-003/26	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO - MESTRE DE OBRAS)	UN	1,00	R\$ 5.857,20	R\$ 7.101,85	R\$ 7.101,85
3			ESTRUTURA					R\$ 20.384,85
3.1	Próprio	MC-014/26	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA. AF_05/2020 - REF. SINAPI 101173	M	184,00	R\$ 62,72	R\$ 76,04	R\$ 13.991,36
3.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	43,00	R\$ 106,52	R\$ 129,15	R\$ 5.553,45
3.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	21,49	R\$ 32,24	R\$ 39,09	R\$ 840,04
4			VEDAÇÃO					R\$ 204.962,18
4.1	SINAPI	103338	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	142,16	R\$ 139,26	R\$ 168,85	R\$ 24.003,71
4.2	SINAPI	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	668,36	R\$ 223,30	R\$ 270,75	R\$ 180.958,47
5			REVESTIMENTOS					R\$ 320.059,43
5.1			PISO					R\$ 314.671,36
5.1.1	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.914,88	R\$ 4,02	R\$ 4,87	R\$ 9.325,46
5.1.2	Próprio	9748121	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA 50mm, INCLUSO COLA, TAPE DE JUNÇÃO E GRANULADO DE BORRACHA E FRETE PARA CEP 76990-000	M2	1.836,00	R\$ 83,60	R\$ 101,36	R\$ 186.096,96
5.1.3	SINAPI	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	183,60	R\$ 245,60	R\$ 297,79	R\$ 54.674,24





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CHUPINGUAIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	REV_00 - 09/02/2026
LOCAL:	RUA ALTINO MANOEL DE OLIVEIRA, QUADRA 63, LOTE 05-R - CHUPINGUAIA/RO	ART: 8500455255
FONTES:	SINAPI 12/2025 SICRO 10/2025 ORSE 11/2025	TIAGO FERNANDO MARTINS
ESTADO:	RO	ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO
ENCARGOS:	SEM DESONERAÇÃO	
BDI:	21,25%	

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
5.1.4	Próprio	MC-016/26	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *6 CM*. AF_01/2024 - REF. SINAPI 100324	M3	183,60	R\$ 215,97	R\$ 261,86	R\$ 48.077,49
5.1.5	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	83,50	R\$ 121,39	R\$ 147,18	R\$ 12.289,53
5.1.6	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	72,00	R\$ 48,20	R\$ 58,44	R\$ 4.207,68
5.2			PAREDE					R\$ 5.388,07
5.2.1	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	59,08	R\$ 45,35	R\$ 54,98	R\$ 3.248,21
5.2.2	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	59,08	R\$ 15,36	R\$ 18,62	R\$ 1.100,06
5.2.3	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	59,08	R\$ 14,52	R\$ 17,60	R\$ 1.039,80
6			ESQUADRIAS					R\$ 4.402,81
6.1	Próprio	9748104	PORTÃO DE GIRO, DUAS FOLHAS, EM TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSO PINTURA TIPO ZARCÃO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	12,60	R\$ 288,19	R\$ 349,43	R\$ 4.402,81
7			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - DRENAGEM					R\$ 20.936,90
7.1	SINAPI	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 944,85	R\$ 1.145,63	R\$ 3.436,89
7.2	PRÓPRIO	MC-015/26	DRENO (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021- REF. SINAPI 102690	M	108,00	R\$ 104,97	R\$ 127,27	R\$ 13.745,16
7.3	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	55,00	R\$ 56,31	R\$ 68,27	R\$ 3.754,85
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 43.958,05
8.1	SINAPI	105958	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	4,00	R\$ 2.000,73	R\$ 2.425,88	R\$ 9.703,52
8.2	Próprio	MC-009/26	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, PARA INSTALAÇÃO DE REFLETORES	UN	4,00	R\$ 326,98	R\$ 396,46	R\$ 1.585,84
8.3	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5,00	R\$ 106,49	R\$ 129,11	R\$ 645,55
8.4	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	718,80	R\$ 11,75	R\$ 14,24	R\$ 10.235,71





OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY
LOCAL:	RUA ALTINO MANOEL DE OLIVEIRA, QUADRA 63, LOTE 05-R - CHUPINGUAIA/RO
FONTES:	SINAPI 12/2025 SICRO 10/2025 ORSE 11/2025
ESTADO:	RO
ENCARGOS:	SEM DESONERAÇÃO
BDI:	21,25%

REV_00 - 09/02/2026
ART: 8500455255
TIAGO FERNANDO MARTINS
ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO



ID: 806864 e CRC: 217326CC

TIAGO
FERNANDO
MARTINS:
90439961149



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	02	25/02/2026

ID: **806864**

CRC: **217326CC**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **HENDRYW AURELIO MARTINS DA COSTA**

Criação: **25/02/2026 10:40:19** Finalização: **25/02/2026 10:40:39**

Processo



Documento



MD5: **4D5B3D08B8AB45F41DC67A051B49B4B2**

SHA256: **09D231E437A64C8E66F23B436ECFB673DFB1FEA8308E3BFF95F0BDA3DC286393**

Súmula/Objeto:

Criação de ficha para contrapartida.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

25/02/2026 10:40:19

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE LEI

25/02/2026 10:40:19

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 22

25/02/2026

806782

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 806864 e o CRC 217326CC.



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	REV_00 - 09/02/2026
LOCAL:	RUA ALTINO MANOEL DE OLIVEIRA, QUADRA 63, LOTE 05-R - CHUPINGUAIA/RO	ART: 8500455255
FONTES:	SINAPI 12/2025 SICRO 10/2025 ORSE 11/2025	TIAGO FERNANDO MARTINS
ESTADO:	RO	ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO
ENCARGOS:	SEM DESONERAÇÃO	
BDI:	21,25%	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND																																				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES																																						
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	8,00	M2																																				
→ Conforme "MANUAL DE SINALIZAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - PLACAS DE OBRAS"																																							
<table><tr><td>Larg.(m)</td><td></td><td>Alt.(m)</td><td></td><td>Área (m²)</td></tr><tr><td>4,00</td><td>x</td><td>2,00</td><td>=</td><td>8,00</td></tr><tr><td colspan="3">Total</td><td>=</td><td>8,00 M2</td></tr></table>				Larg.(m)		Alt.(m)		Área (m²)	4,00	x	2,00	=	8,00	Total			=	8,00 M2																					
Larg.(m)		Alt.(m)		Área (m²)																																			
4,00	x	2,00	=	8,00																																			
Total			=	8,00 M2																																			
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	1914,88	M2																																				
→ Conforme "PLANTA DE IMPLANTAÇÃO"																																							
<table><tr><td>Área (m²)</td></tr><tr><td>1914,88</td></tr><tr><td>1914,88 M2</td></tr></table>				Área (m²)	1914,88	1914,88 M2																																	
Área (m²)																																							
1914,88																																							
1914,88 M2																																							
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	12,00	M																																				
→ Conforme "PLANTA DE IMPLANTAÇÃO"																																							
<table><tr><td>Comp. (m)</td></tr><tr><td>12,00</td></tr><tr><td>12,00 M</td></tr></table>				Comp. (m)	12,00	12,00 M																																	
Comp. (m)																																							
12,00																																							
12,00 M																																							
1.4	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART. REF CREA/RO-2026	1,00	UN																																				
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA CANTEIRO DE OBRA	1,00	UN																																				
2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE																																						
2.1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO - MESTRE DE OBRAS)	1,00	UN																																				
Cálculo analítico Engenheiro: 3 horas x 4 semanas x 2 meses = 24h Mestre de obras: 8 horas x 4 semanas x 2 meses = 64h																																							
3	ESTRUTURA																																						
3.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA. AF_05/2020 - REF. SINAPI	184,00	M																																				
→ Conforme detalhe de projeto																																							
TUBOS METÁLICOS																																							
<table><tr><td>Alt.(m)</td><td></td><td>Quant.(und)</td><td></td><td>Total(m)</td></tr><tr><td>2,00</td><td>x</td><td>92,00</td><td>=</td><td>184,00</td></tr><tr><td colspan="3"></td><td></td><td>184,00 M</td></tr></table>				Alt.(m)		Quant.(und)		Total(m)	2,00	x	92,00	=	184,00					184,00 M																					
Alt.(m)		Quant.(und)		Total(m)																																			
2,00	x	92,00	=	184,00																																			
				184,00 M																																			
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	43,00	M3																																				
→ Conforme detalhe de projeto																																							
EMBASAMENTO																																							
<table><tr><td>Larg.(m)</td><td></td><td>Comp.(m)</td><td></td><td>Alt.(m)</td><td></td><td>Quant.(und)</td><td></td><td>Vol.(m³)</td></tr><tr><td>0,40</td><td>x</td><td>54,40</td><td>x</td><td>0,60</td><td>x</td><td>2,00</td><td>=</td><td>26,11</td></tr><tr><td>0,40</td><td>x</td><td>35,20</td><td>x</td><td>0,60</td><td>x</td><td>2,00</td><td>=</td><td>16,89</td></tr><tr><td colspan="6"></td><td>Subtotal</td><td>=</td><td>43,00 M3</td></tr></table>				Larg.(m)		Comp.(m)		Alt.(m)		Quant.(und)		Vol.(m³)	0,40	x	54,40	x	0,60	x	2,00	=	26,11	0,40	x	35,20	x	0,60	x	2,00	=	16,89							Subtotal	=	43,00 M3
Larg.(m)		Comp.(m)		Alt.(m)		Quant.(und)		Vol.(m³)																															
0,40	x	54,40	x	0,60	x	2,00	=	26,11																															
0,40	x	35,20	x	0,60	x	2,00	=	16,89																															
						Subtotal	=	43,00 M3																															
3.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	21,49	M3																																				
→ Conforme detalhe de projeto																																							





MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	REV_00 - 09/02/2026
LOCAL:	RUA ALTINO MANOEL DE OLIVEIRA, QUADRA 63, LOTE 05-R - CHUPINGUAIA/RO	ART: 8500455255
FONTES:	SINAPI 12/2025 SICRO 10/2025 ORSE 11/2025	TIAGO FERNANDO MARTINS
ESTADO:	RO	ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO
ENCARGOS:	SEM DESONERAÇÃO	
BDI:	21,25%	

ITEM	DESCRIÇÃO										QUANT.	UND																																									
EMBASAMENTO																																																					
<table><tr><th colspan="2">Larg.(m)</th><th colspan="2">Comp.(m)</th><th colspan="2">Alt.(m)</th><th colspan="2">Quant.(und)</th><th colspan="2">Vol.(m³)</th></tr><tr><td>0,20</td><td>x</td><td>54,40</td><td>x</td><td>0,60</td><td>x</td><td>2,00</td><td>=</td><td colspan="2">13,05</td></tr><tr><td>0,20</td><td>x</td><td>35,20</td><td>x</td><td>0,60</td><td>x</td><td>2,00</td><td>=</td><td colspan="2">8,44</td></tr><tr><td colspan="6"></td><td>Subtotal</td><td>=</td><td colspan="2">21,49</td><td>M3</td></tr></table>													Larg.(m)		Comp.(m)		Alt.(m)		Quant.(und)		Vol.(m³)		0,20	x	54,40	x	0,60	x	2,00	=	13,05		0,20	x	35,20	x	0,60	x	2,00	=	8,44								Subtotal	=	21,49		M3
Larg.(m)		Comp.(m)		Alt.(m)		Quant.(und)		Vol.(m³)																																													
0,20	x	54,40	x	0,60	x	2,00	=	13,05																																													
0,20	x	35,20	x	0,60	x	2,00	=	8,44																																													
						Subtotal	=	21,49		M3																																											
4	VEDAÇÃO																																																				
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021										142,16	M2																																									
→ Conforme "PLANTA BAIXA" e "CORTES"																																																					
ÁREA DE PAREDE																																																					
<table><tr><th colspan="2">Comp.(m)</th><th colspan="2">Alt.(m)</th><th colspan="2">Quant.(und)</th><th colspan="2">Área (m²)</th></tr><tr><td>54,40</td><td>x</td><td>0,80</td><td>x</td><td>2,00</td><td>=</td><td colspan="2">87,04</td></tr><tr><td>35,20</td><td>x</td><td>0,80</td><td>x</td><td>2,00</td><td>=</td><td colspan="2">56,32</td></tr><tr><td colspan="6"></td><td>Subtotal</td><td>=</td><td colspan="2">143,36</td><td>M2</td></tr></table>													Comp.(m)		Alt.(m)		Quant.(und)		Área (m²)		54,40	x	0,80	x	2,00	=	87,04		35,20	x	0,80	x	2,00	=	56,32								Subtotal	=	143,36		M2						
Comp.(m)		Alt.(m)		Quant.(und)		Área (m²)																																															
54,40	x	0,80	x	2,00	=	87,04																																															
35,20	x	0,80	x	2,00	=	56,32																																															
						Subtotal	=	143,36		M2																																											
DESCONTAR VÃOS																																																					
<table><tr><th colspan="2">Comp.(m)</th><th colspan="2">Alt.(m)</th><th colspan="2">Quant.(und)</th><th colspan="2">Área do vão (m²)</th></tr><tr><td>2,00</td><td>x</td><td>0,20</td><td>x</td><td>3,00</td><td>→</td><td>1,20</td><td>P01</td></tr><tr><td colspan="6"></td><td>Total de vãos</td><td>=</td><td colspan="2">1,20</td><td>M2</td></tr></table>													Comp.(m)		Alt.(m)		Quant.(und)		Área do vão (m²)		2,00	x	0,20	x	3,00	→	1,20	P01							Total de vãos	=	1,20		M2														
Comp.(m)		Alt.(m)		Quant.(und)		Área do vão (m²)																																															
2,00	x	0,20	x	3,00	→	1,20	P01																																														
						Total de vãos	=	1,20		M2																																											
<table><tr><th colspan="2">Subtotal (m²)</th><th colspan="2">Vãos (m²)</th><th colspan="2">Total (m²)</th></tr><tr><td>143,36</td><td>-</td><td>1,20</td><td>=</td><td colspan="2">142,16</td><td>M2</td></tr></table>													Subtotal (m²)		Vãos (m²)		Total (m²)		143,36	-	1,20	=	142,16		M2																												
Subtotal (m²)		Vãos (m²)		Total (m²)																																																	
143,36	-	1,20	=	142,16		M2																																															
4.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA										668,36	M2																																									
→ Conforme "PLANTA BAIXA" e "CORTES"																																																					
ÁREA DE ALAMBRADO																																																					
<table><tr><th colspan="2">Comp.(m)</th><th colspan="2">Alt.(m)</th><th colspan="2">Quant.(und)</th><th colspan="2">Área (m²)</th></tr><tr><td>54,40</td><td>x</td><td>3,80</td><td>x</td><td>2,00</td><td>=</td><td colspan="2">413,44</td></tr><tr><td>35,20</td><td>x</td><td>3,80</td><td>x</td><td>2,00</td><td>=</td><td colspan="2">267,52</td></tr><tr><td colspan="6"></td><td>Subtotal</td><td>=</td><td colspan="2">680,96</td><td>M2</td></tr></table>													Comp.(m)		Alt.(m)		Quant.(und)		Área (m²)		54,40	x	3,80	x	2,00	=	413,44		35,20	x	3,80	x	2,00	=	267,52								Subtotal	=	680,96		M2						
Comp.(m)		Alt.(m)		Quant.(und)		Área (m²)																																															
54,40	x	3,80	x	2,00	=	413,44																																															
35,20	x	3,80	x	2,00	=	267,52																																															
						Subtotal	=	680,96		M2																																											
DESCONTAR VÃOS																																																					
<table><tr><th colspan="2">Comp.(m)</th><th colspan="2">Alt.(m)</th><th colspan="2">Quant.(und)</th><th colspan="2">Área do vão (m²)</th></tr><tr><td>2,00</td><td>x</td><td>2,10</td><td>x</td><td>3,00</td><td>→</td><td>12,60</td><td>P01</td></tr><tr><td colspan="6"></td><td>Total de vãos</td><td>=</td><td colspan="2">12,60</td><td>M2</td></tr></table>													Comp.(m)		Alt.(m)		Quant.(und)		Área do vão (m²)		2,00	x	2,10	x	3,00	→	12,60	P01							Total de vãos	=	12,60		M2														
Comp.(m)		Alt.(m)		Quant.(und)		Área do vão (m²)																																															
2,00	x	2,10	x	3,00	→	12,60	P01																																														
						Total de vãos	=	12,60		M2																																											
<table><tr><th colspan="2">Subtotal (m²)</th><th colspan="2">Vãos (m²)</th><th colspan="2">Total (m²)</th></tr><tr><td>680,96</td><td>-</td><td>12,60</td><td>=</td><td colspan="2">668,36</td><td>M2</td></tr></table>													Subtotal (m²)		Vãos (m²)		Total (m²)		680,96	-	12,60	=	668,36		M2																												
Subtotal (m²)		Vãos (m²)		Total (m²)																																																	
680,96	-	12,60	=	668,36		M2																																															
5	REVESTIMENTOS																																																				
5.1	PISO																																																				
5.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021										1836,00	M2																																									
→ Conforme "PLANTA BAIXA"																																																					
<table><tr><th colspan="2">Larg.(m)</th><th colspan="2">Comp.(m)</th><th colspan="2">Área(m²)</th></tr><tr><td>34,00</td><td>x</td><td>54,00</td><td>x</td><td colspan="2">1.836,00</td><td>Campo society</td></tr></table>													Larg.(m)		Comp.(m)		Área(m²)		34,00	x	54,00	x	1.836,00		Campo society																												
Larg.(m)		Comp.(m)		Área(m²)																																																	
34,00	x	54,00	x	1.836,00		Campo society																																															
5.1.2	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA 50mm, INCLUSO COLA, TAPE DE JUNÇÃO E GRANULADO DE BORRACHA E FRETE PARA CEP 76990-000										1836,00	M2																																									
→ Conforme "PLANTA BAIXA"																																																					
<table><tr><th colspan="2">Larg.(m)</th><th colspan="2">Comp.(m)</th><th colspan="2">Área(m²)</th></tr></table>													Larg.(m)		Comp.(m)		Área(m²)																																				
Larg.(m)		Comp.(m)		Área(m²)																																																	





MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	REV_00 - 09/02/2026
LOCAL:	RUA ALTINO MANOEL DE OLIVEIRA, QUADRA 63, LOTE 05-R - CHUPINGUAIA/RO	ART: 8500455255
FONTES:	SINAPI 12/2025 SICRO 10/2025 ORSE 11/2025	TIAGO FERNANDO MARTINS
ESTADO:	RO	ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO
ENCARGOS:	SEM DESONERAÇÃO	
BDI:	21,25%	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND																																		
	34,00 x 54,00 x 1.836,00 Campo society																																				
5.1.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MEDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 → Conforme "PLANTA BAIXA"	183,60	M3																																		
	<table><tr><th>Área.(m²)</th><th>Alt.(m)</th><th>Total (m³)</th></tr><tr><td>1.836,00</td><td>x 0,10</td><td>x 183,60</td></tr></table> Campo society	Área.(m²)	Alt.(m)	Total (m³)	1.836,00	x 0,10	x 183,60																														
Área.(m²)	Alt.(m)	Total (m³)																																			
1.836,00	x 0,10	x 183,60																																			
5.1.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *6 CM*. AF_01/2024 - REF. SINAPI 100324 → Idem lastro	183,60	M3																																		
5.1.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 → Conforme "PLANTA BAIXA"	84,42	M2																																		
5.1.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES → Conforme "PLANTA BAIXA"	72,00	M																																		
5.2	PAREDE																																				
5.2.1	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 → Conforme "PLANTA BAIXA" e "CORTES"	59,08	M2																																		
	Base em bloco de concreto <table><tr><th>Comp.(m)</th><th>Alt.(m)</th><th>Quant. x lados (und)</th><th>Área (m²)</th></tr><tr><td>54,40</td><td>x 0,20</td><td>x 4,00</td><td>= 43,52</td></tr><tr><td>35,20</td><td>x 0,20</td><td>x 4,00</td><td>= 28,16</td></tr><tr><td colspan="3">Subtotal</td><td>= 71,68</td></tr></table> Descontar vãos <table><tr><th>Comp.(m)</th><th>Alt.(m)</th><th>Quant.(und)</th><th>Área do vão (m²)</th></tr><tr><td>2,00</td><td>x 2,10</td><td>x 3,00</td><td>→ 12,60</td></tr><tr><td colspan="3">Total</td><td>= 12,60</td></tr></table> <table><tr><th>Subtotal (m²)</th><th>Vãos (m²)</th><th>Total (m²)</th></tr><tr><td>71,68</td><td>- 12,60</td><td>= 59,08</td></tr></table> M2	Comp.(m)	Alt.(m)	Quant. x lados (und)	Área (m²)	54,40	x 0,20	x 4,00	= 43,52	35,20	x 0,20	x 4,00	= 28,16	Subtotal			= 71,68	Comp.(m)	Alt.(m)	Quant.(und)	Área do vão (m²)	2,00	x 2,10	x 3,00	→ 12,60	Total			= 12,60	Subtotal (m²)	Vãos (m²)	Total (m²)	71,68	- 12,60	= 59,08		
Comp.(m)	Alt.(m)	Quant. x lados (und)	Área (m²)																																		
54,40	x 0,20	x 4,00	= 43,52																																		
35,20	x 0,20	x 4,00	= 28,16																																		
Subtotal			= 71,68																																		
Comp.(m)	Alt.(m)	Quant.(und)	Área do vão (m²)																																		
2,00	x 2,10	x 3,00	→ 12,60																																		
Total			= 12,60																																		
Subtotal (m²)	Vãos (m²)	Total (m²)																																			
71,68	- 12,60	= 59,08																																			
5.2.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 → Conforme MASSA ÚNICA	59,08	M2																																		
5.2.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 → Conforme MASSA ÚNICA	59,08	M2																																		
6	ESQUADRIAS																																				
6.1	PORTÃO DE GIRO, DUAS FOLHAS, EM TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSO PINTURA TIPO ZARCÃO E PINTURA ESMALTE → Conforme "PLANTA BAIXA"	12,60	M2																																		
	<table><tr><th>Larg. (m)</th><th>Alt.(m)</th><th>Quant.(und)</th><th>Subtotal (m²)</th></tr><tr><td>2,00</td><td>x 2,10</td><td>x 3,00</td><td>= 12,60</td></tr><tr><td colspan="3">Total</td><td>= 12,60</td></tr></table> P01 M2	Larg. (m)	Alt.(m)	Quant.(und)	Subtotal (m²)	2,00	x 2,10	x 3,00	= 12,60	Total			= 12,60																								
Larg. (m)	Alt.(m)	Quant.(und)	Subtotal (m²)																																		
2,00	x 2,10	x 3,00	= 12,60																																		
Total			= 12,60																																		
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - DRENAGEM																																				
7.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 → Conforme planta de drenagem	3,00	UN																																		





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CHUPINGUAIA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	REV_00 - 09/02/2026
LOCAL:	RUA ALTINO MANOEL DE OLIVEIRA, QUADRA 63, LOTE 05-R - CHUPINGUAIA/RO	ART: 8500455255
FONTES:	SINAPI 12/2025 SICRO 10/2025 ORSE 11/2025	TIAGO FERNANDO MARTINS
ESTADO:	RO	ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO
ENCARGOS:	SEM DESONERAÇÃO	
BDI:	21,25%	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
7.2	DRENO (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021- REF. SINAPI 102690 → Conforme planta de drenagem	108,00	M
7.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 → Conforme planta de drenagem	55,00	M
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025 → Conforme projeto de instalações elétricas	4,00	UN
8.2	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, PARA INSTALAÇÃO DE REFLETORES → Conforme projeto de instalações elétricas	4,00	UN
8.3	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 → Conforme projeto de instalações elétricas	5,00	UN
8.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 → Conforme projeto de instalações elétricas	718,80	M
8.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 → Conforme projeto de instalações elétricas	216,00	M
8.6	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 → Conforme projeto de instalações elétricas	10,00	UN
8.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 → Conforme projeto de instalações elétricas	4,00	UN
8.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 → Conforme projeto de instalações elétricas	2,00	UN
8.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 → Conforme projeto de instalações elétricas	4,00	UN
8.10	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 → Conforme projeto de instalações elétricas	4,00	UN
8.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 → Conforme projeto de instalações elétricas	115,00	M
8.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - → Conforme projeto de instalações elétricas	5,00	M
8.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - → Conforme projeto de instalações elétricas	100,00	M
8.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA → Conforme projeto de instalações elétricas	1,00	UN
8.15	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	0,40	M2





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CHUPINGUAIA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	REV_00 - 09/02/2026
LOCAL:	RUA ALTINO MANOEL DE OLIVEIRA, QUADRA 63, LOTE 05-R - CHUPINGUAIA/RO	ART: 8500455255
FONTES:	SINAPI 12/2025 SICRO 10/2025 ORSE 11/2025	TIAGO FERNANDO MARTINS
ESTADO:	RO	ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO
ENCARGOS:	SEM DESONERAÇÃO	
BDI:	21,25%	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
	→ Conforme projeto de instalações elétricas		
8.16	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN
	→ Conforme projeto de instalações elétricas		
8.17	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W COM BASE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF	1,00	UN
	→ Conforme projeto de instalações elétricas		
8.18	REFLETOR LED 200W, PARA QUADRA DE ESPORTES. REF SINAPI (105924)	24,00	UN
	→ Conforme projeto de instalações elétricas		
8.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	3,00	M
	→ Conforme projeto de instalações elétricas		

TIAGO
FERNANDO
MARTINS:
90439961149

Desenho elaborado por TIAGO FERNANDO MARTINS
Data: 09/02/2026
Projeto: 8500455255
Arquivo: 8500455255_09022026.dwg
Imprimir: 100%
Imprimir em: A3
Imprimir em: Landscape
Imprimir em: Preto e Branco
Imprimir em: 300 DPI
Imprimir em: 11 x 17 polegadas





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorial de Cálculo	03	25/02/2026

ID: **806866**

CRC: **FE91BE20**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **HENDRYW AURELIO MARTINS DA COSTA**

Criação: **25/02/2026 10:40:48** Finalização: **25/02/2026 10:41:07**

Processo



Documento



MD5: **378379AC30BE2D01CA3066F903E20E71**

SHA256: **83C06B663592F00F6BE9D1A389A343B7D8D670A61ED72C338CF78DC787DBD1D4**

Súmula/Objeto:

Criação de ficha para contrapartida.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

25/02/2026 10:40:48

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE LEI

25/02/2026 10:40:48

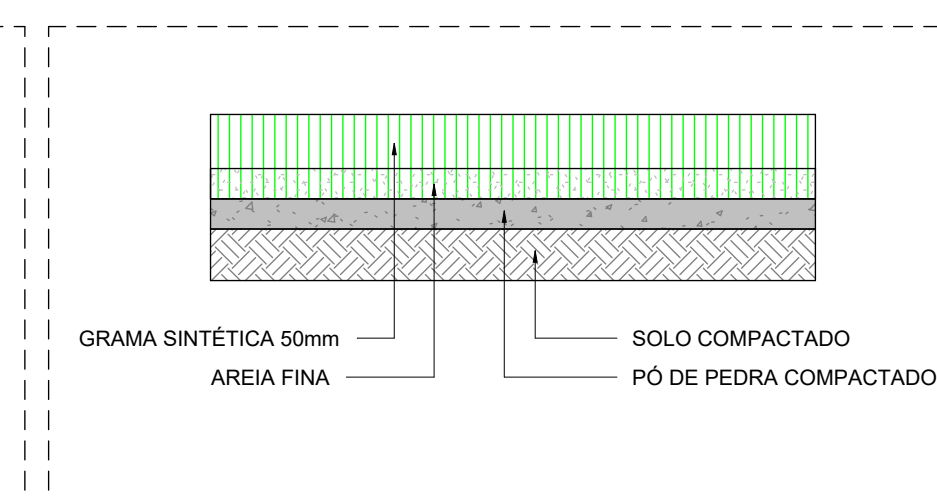
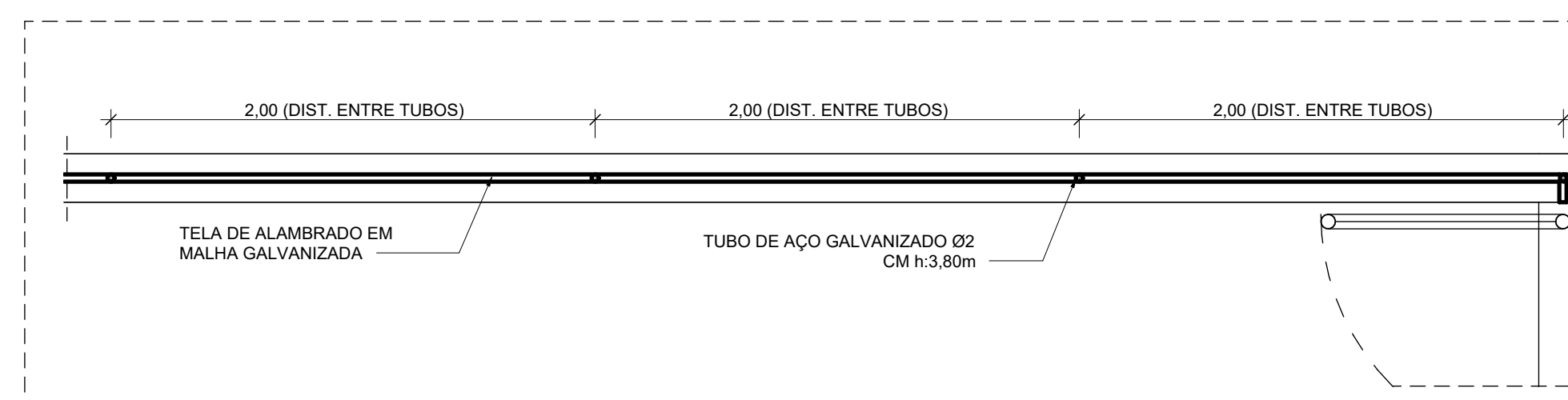
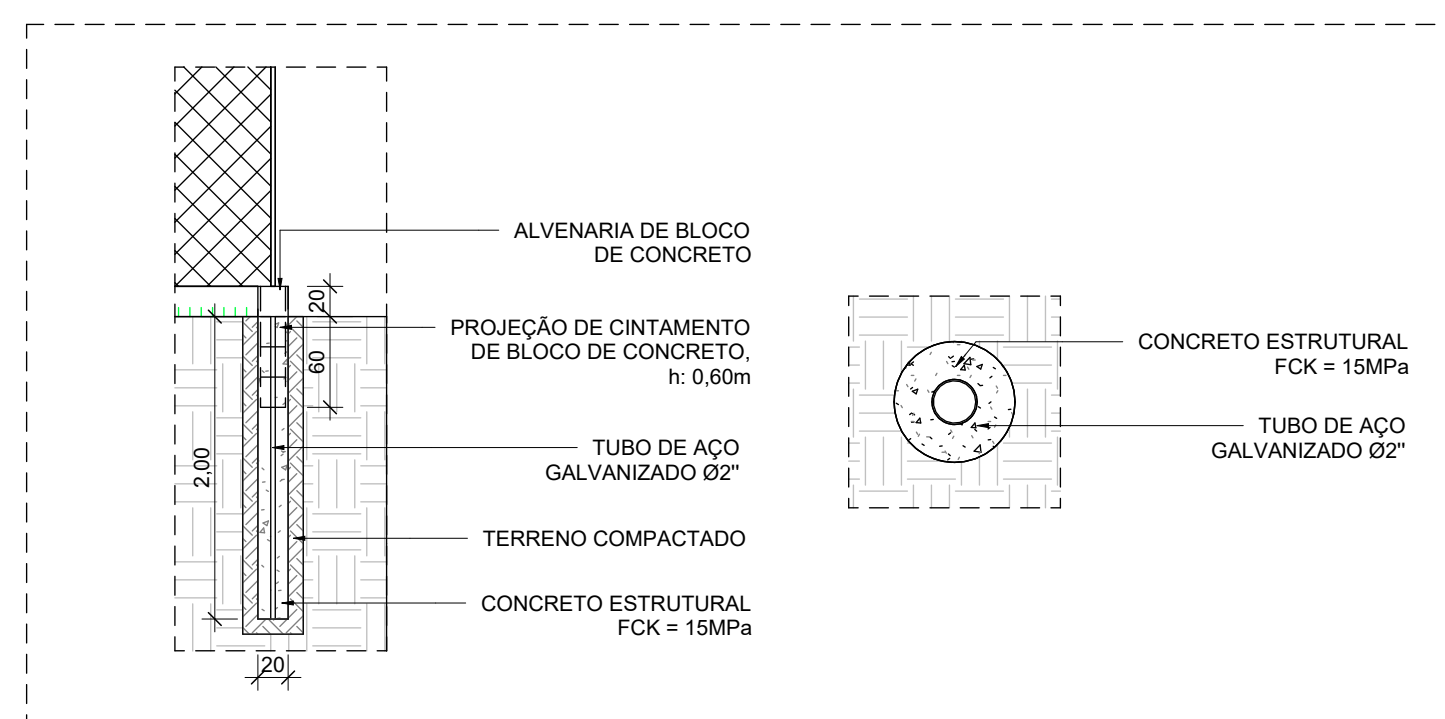
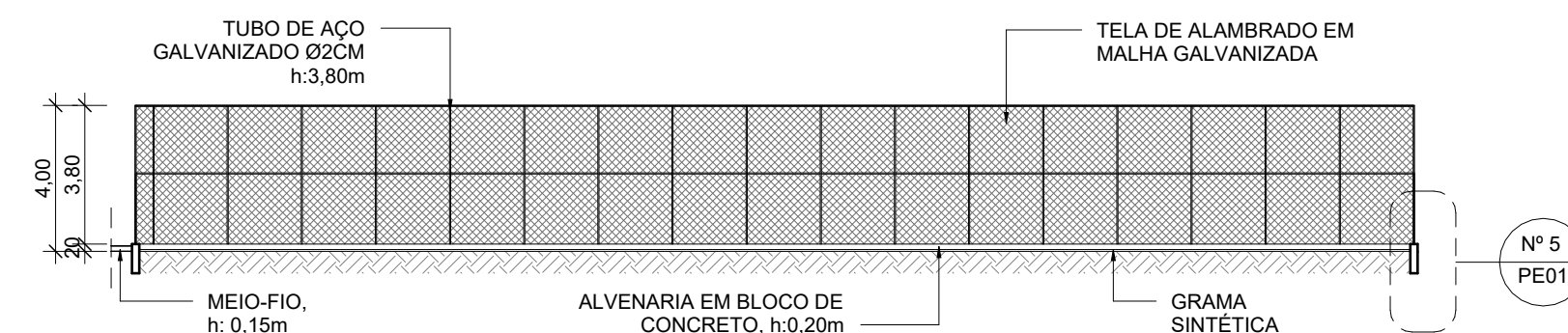
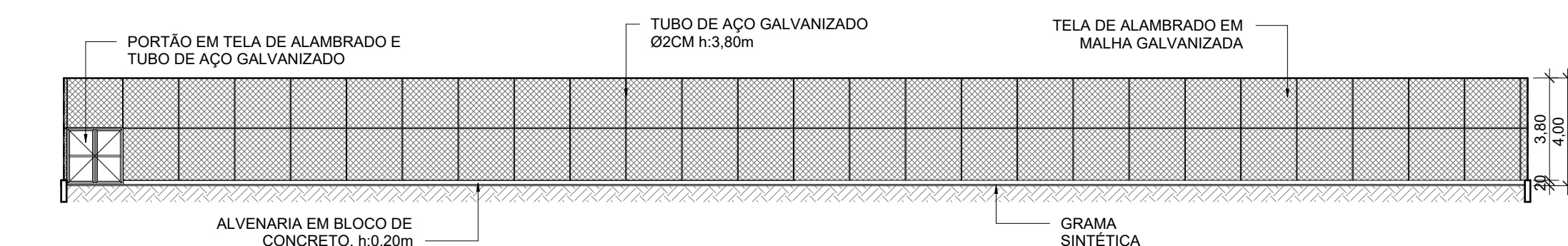
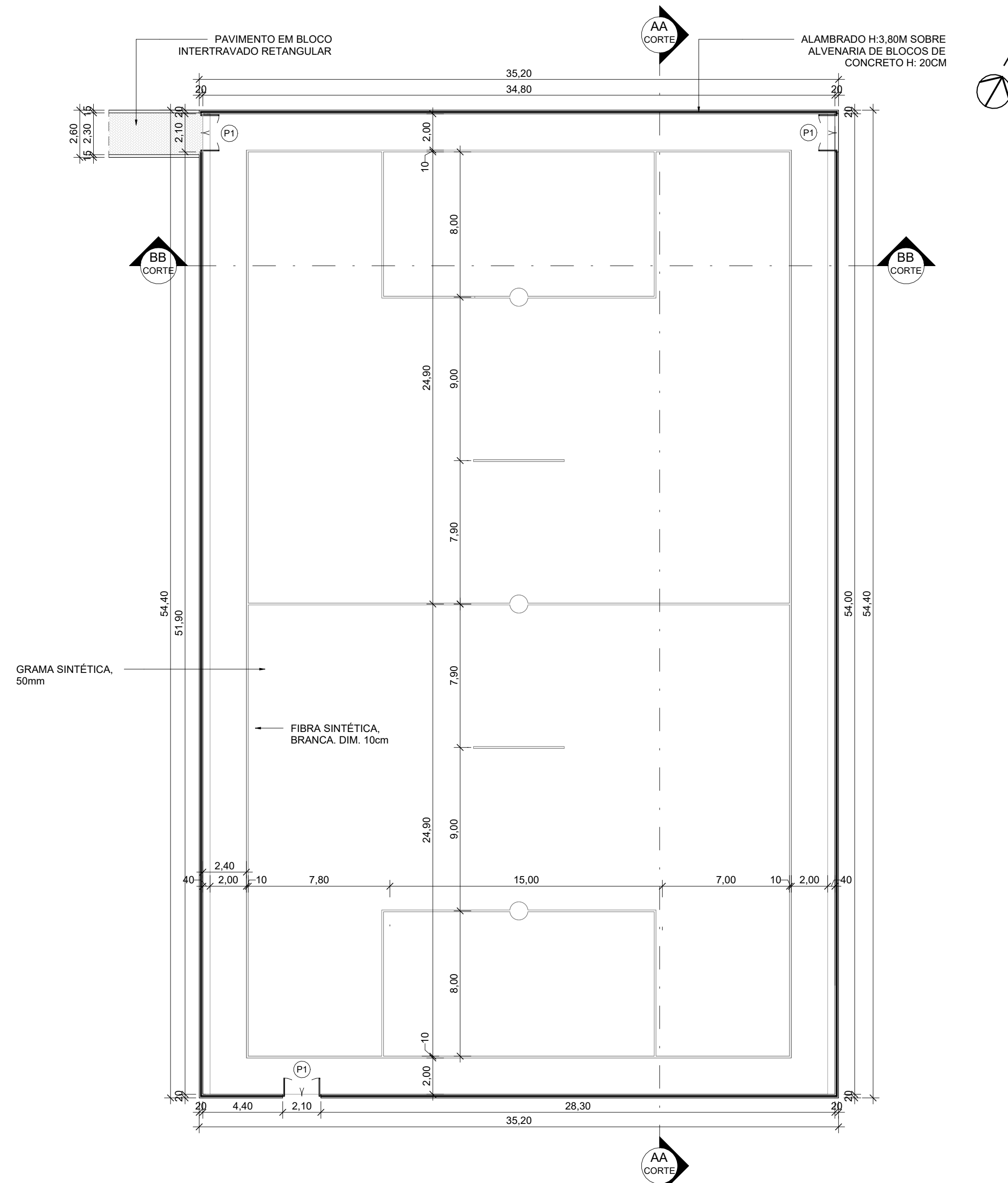
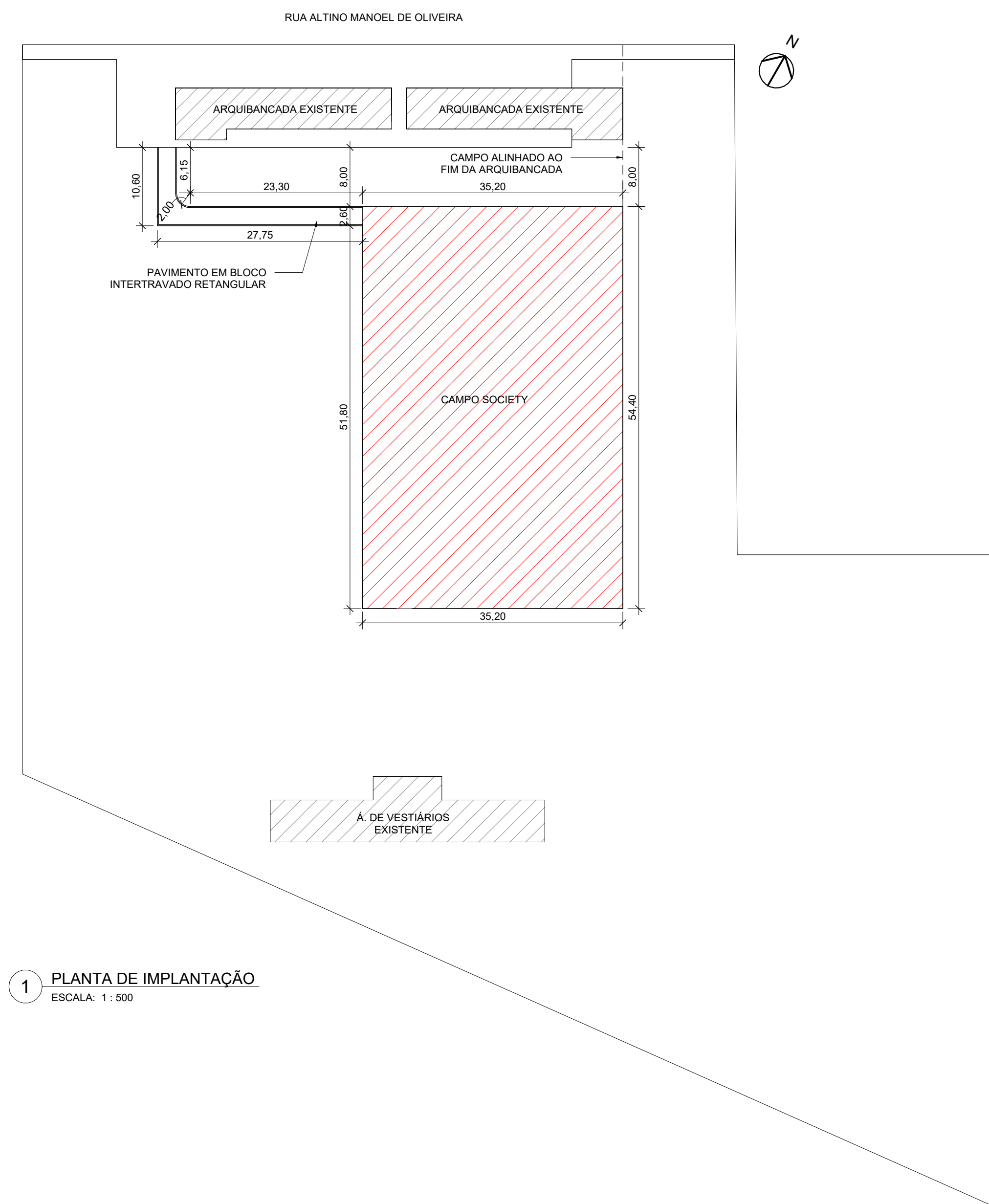
DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 22

25/02/2026

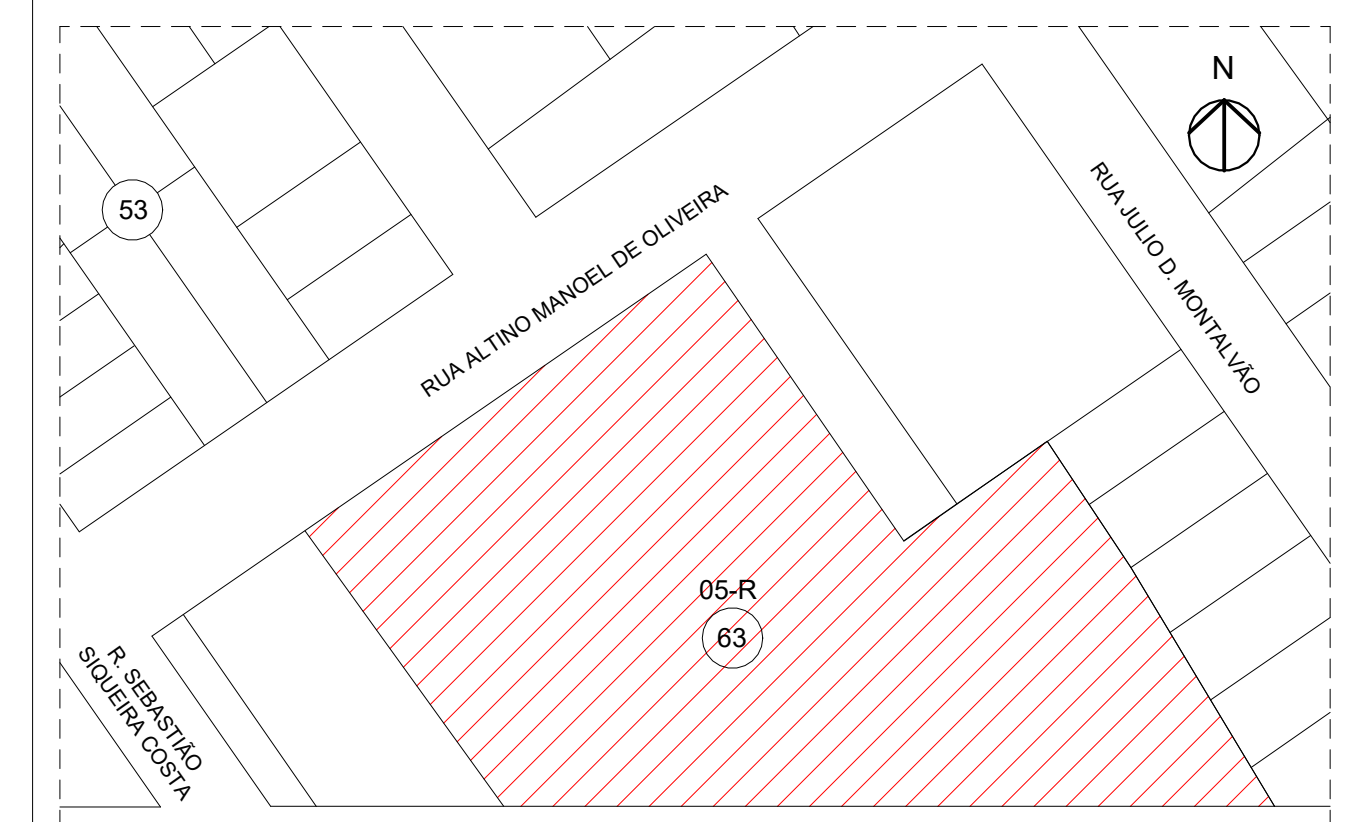
806782

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 806866 e o CRC FE91BE20.



QUANTITATIVO DE PORTAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA	QUANT.
P1	GIRO, 2 FOLHAS, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E TELA DE ALAMBRADO	2,00	2,10	3
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE		
GRAMA SINTÉTICA 50mm		1836 m²		
BLOCOS INTERTRAVADOS RETANGULARES, 8cm		83,5 m²		
MEIO-FIO		72 m		

SITUAÇÃO: ESC.:1/1500



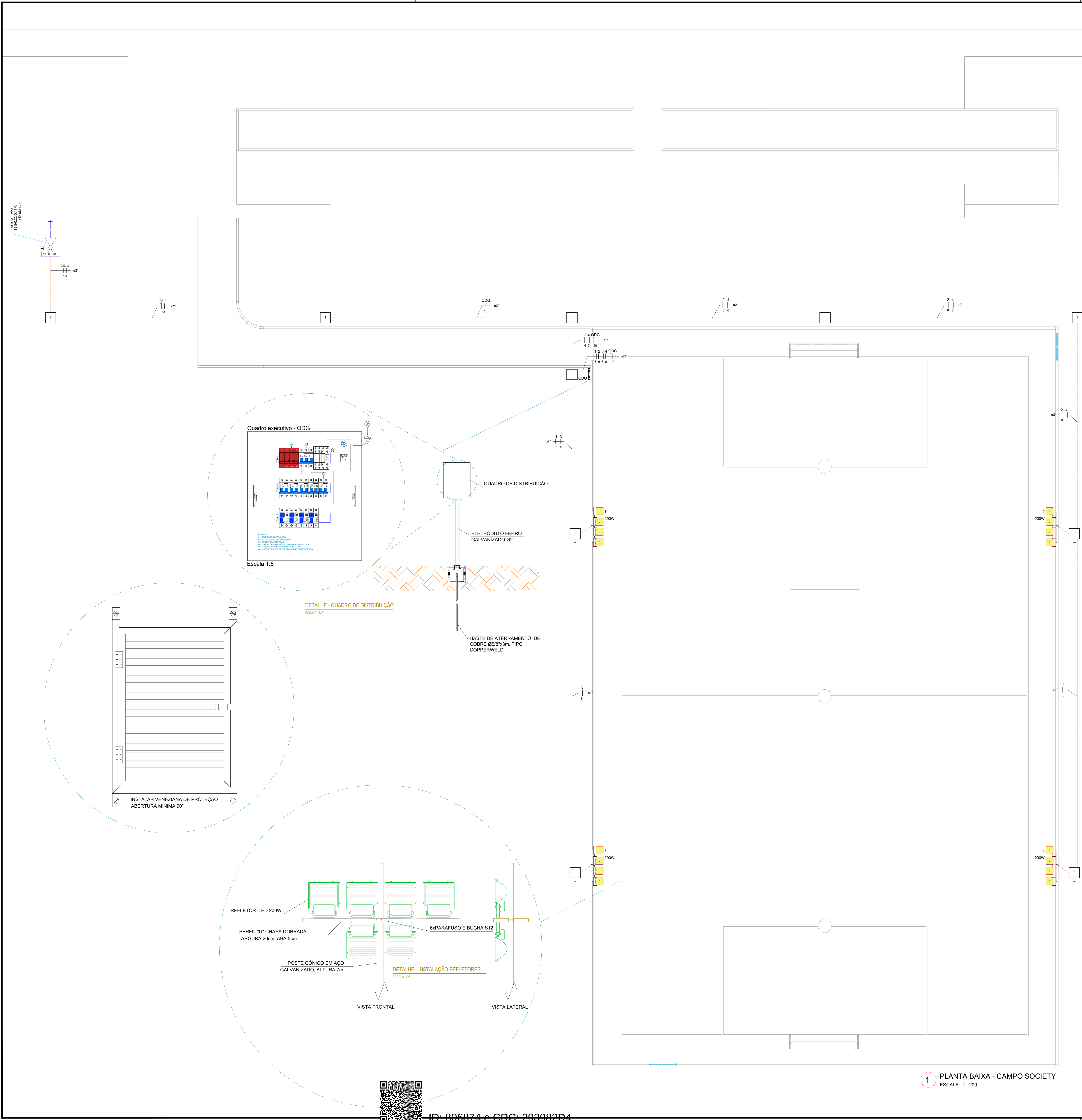
00	09/02/2026	EMISSION INICIAL	HGA	TFM
REV	DATA	MODIFICAÇÃO	DESENHO	APROVAÇÃO COORDENADOR



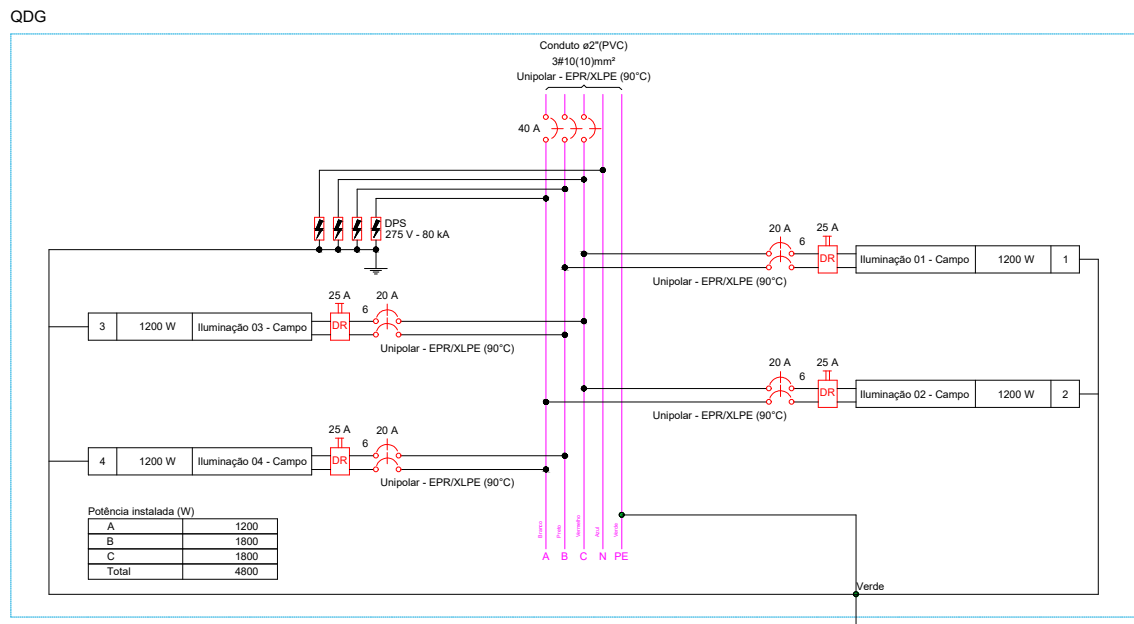
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
AV. VALTER LUIZ FILIUS, 1133, CENTRO - CHUPINGUAIA/RO

AV. VALTER LUIZ FILIUS, 1133, CENTRO - CHUPINGUAIA/RO

[illegible]



LEGENDA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO INSTALADO NO PISO
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 40x40x50CM
	Cordoalha de Cobre nu #6mm²
	REPRESENTAÇÃO DE NEUTRO, FASE, TERRA E RETORNO
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - INST. EM MURETA A 1,20M DO PISO - CONJ. DETALHE
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30x30x40CM COM HASTE DE ATERRAMENTO
	POSTE EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENCAST. H = 7 M COM CRUZETA METÁLICA COM 4 REFLETORES LED 200W
NOTAS DIVERSAS	
* TUBULAÇÃO COTADA EM POLEGADAS; * A TUBULAÇÃO EMBUTIDA NO PISO SERÁ INSTALADA NUMA PROFUNDIDADE (MÍNIMA) DE 0,50M; * TODOS OS CIRCUITOS SERÃO ATERRADOS NOS PONTOS INDICADOS NA PLANTA BAIXA DE MODO QUE O CONDUTOR "TERRA" CONECTADO A HASTE DE ATERRAMENTO, CONDUZA A UM VALOR (MÁXIMO) DE 10(DEZ) OHMS PARA A RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO; * ELETRODUTOS NÃO COTADOS Ø3/4" PVC * FIOS NÃO COTADOS #2,5mm² PRÁSTICO ANTI-CHAMA * USAR CABOS E FIOS CLASSE DE ISOLAÇÃO 0,6/1kV, ENCORDAMENTO TIPO II QUANDO O ELETRODUTO FOR INSTALADO DIRETAMENTE NO SOLO * ELETRODUTOS ENTERRADOS NO SOLO DEVERÃO SER DE PVC RÍGIDO	



VEM DA MEDIÇÃO EXISTENTE

DIAGRAMA UNIFILAR SIESC. RAMAL DE ENTRADA LEGENDA

- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR
- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR
- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR
- ATERRAMENTO
- (01) REDE EXISTENTE
- (02) CORDOALHA DE ATERRAMENTO
- (03) HASTE TIPO CANTONEIRA, ZINCADAS A FOGO, COM DIMENSÕES 3X25X25mm COMP. MÍNIMO DE 2000mm
- (04) DISJUNTOR GERAL 40A TRIFÁSICO
- (05) DPS = ZNO, DESL. AUTO., TENSÃO NOMINAL 175V, FREQ.60HZ, CORRENTES DE DESCARGA COM ONDA 8/20µs NOMINAL 8kA E MÁX.40kA, DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFIEC 81543-1
- (06) DISJPOSITIVO BIPOLAR DR = CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30mA TENSÃO NOMINAL DE 380V/220V, CORRENTE NOMINAL CONFORME PROJETO, MODELO ADEQUADO AO QUADRO ELÉTRICO, DE FABRICAÇÃO SIEMENS, SCHNEIDER OU ABB

- NOTAS:
- IDENTIFICAÇÃO DOS CONDUTORES POR INTERMÉDIO DE CODIFICAÇÃO POR CORES, PODENDO SER UTILIZADOS CABOS COLORIDOS OU APLICAÇÃO DE FITA ISOLANTE COLORIDA SOBRE OS MESMOS, NAS SEGUINTES CORES:
 - FASE A PRETO
 - FASE B - VERMELHO
 - FASE C - BRANCO
 - NEUTRO - AZUL CLARO
 - TERRA (E) PROTEÇÃO - VERDE AMARELO
 - NOS LOCAIS ATENDIDOS POR INTERMÉDIO DE REDE SUBTERRÂNEA O PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SEGUIR O DISPOSTO NA NTC-35. CABOS COM CLASSE DE ENCORDAMENTO TIPO II 0,6/1kV - 90° C.
 - ELETRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ADOTAR 3/4".
 - QUADROS DE PROTEÇÃO DO QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÃO SER PNE.
 - O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ CONTER O RESPECTIVO DIAGRAMA TRIFILAR PLASTIFICADO, ANEXADO NA PARTE INTERNA DA PORTA CONFORME NBR 5412:2008
 - DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5412:2008, ITEM 6.3.3.10, O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ CONTER UM AVISO ADVERTENDO QUE A PROTEÇÃO NÃO DEVERÁ SER DESATIVADA E QUE O MESMO NÃO PODERÁ SER ABERTO POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS.

Quadro de Cargas (QDG) - PISO TÉRREO															
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Pot. total (W)	Pot. total (VA)	Fases	Pol. - A (W)	Pol. - B (W)	Pol. - C (W)	In - A (A)	In - B (A)	In - C (A)	FP
1	Iluminação 01 - Campo	F+P+T	D	220 V	6	1304	1200	B+C	600	600	600	5,9	5,9	0,92	0,93
2	Iluminação 02 - Campo	F+P+T	D	220 V	6	1304	1200	A+C	600	600	600	5,9	0,92	0,93	1,00
3	Iluminação 03 - Campo	F+P+T	D	220 V	6	1304	1200	B+C	600	600	600	5,9	5,9	0,92	0,93
4	Iluminação 04 - Campo	F+P+T	D	220 V	6	1304	1200	A+B	600	600	600	5,9	0,92	0,93	1,00
TOTAL					24	5217	4800	A+B+C	1200	1800	1800	5,9	5,9	0,92	0,93

Quadro de Demanda (QDG) - PISO TÉRREO			
Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Áreas comuns e Condomínio)	5,22	100,00	5,22
TOTAL			5,22

00	03/05/2026	EMISSÃO INICIAL	RMB	TFM
REV	DATA	REVISÃO GERAL	DESENHO	APPROVAÇÃO COORDENADOR

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPUNGUAIA

AV. VALTER LUIZ FILIUS, 1133, CENTRO - CHUPUNGUAIA

PROJETO

CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY

DISCIPLINA

ELÉTRICA

LOCAL DA OBRA

RUA ALTINO MANOEL DE OLIVEIRA, QD 63, LT 05-R

PROJETO EXECUTIVO

ASSINATURA

RUBENS MARCEL VIEIRA BATISTA/718542-82115

RUBENS MARCEL VIEIRA BATISTA CREA 13866-D-GO

TÍTULO

PLANTA BAIXA - DISTRIBUIÇÃO QDG

QUADRO DE CARGAS

DIAGRAMA UNIFILAR

DETALHES CONSTRUTIVOS

PRANCHETA

PE01

REVISÃO

00

ARQUIVO

PCE-ELE-CS-PE00-R00

DATA

03/02/2026

ÁREA

VER ARQ

ESCALA

INDICADA

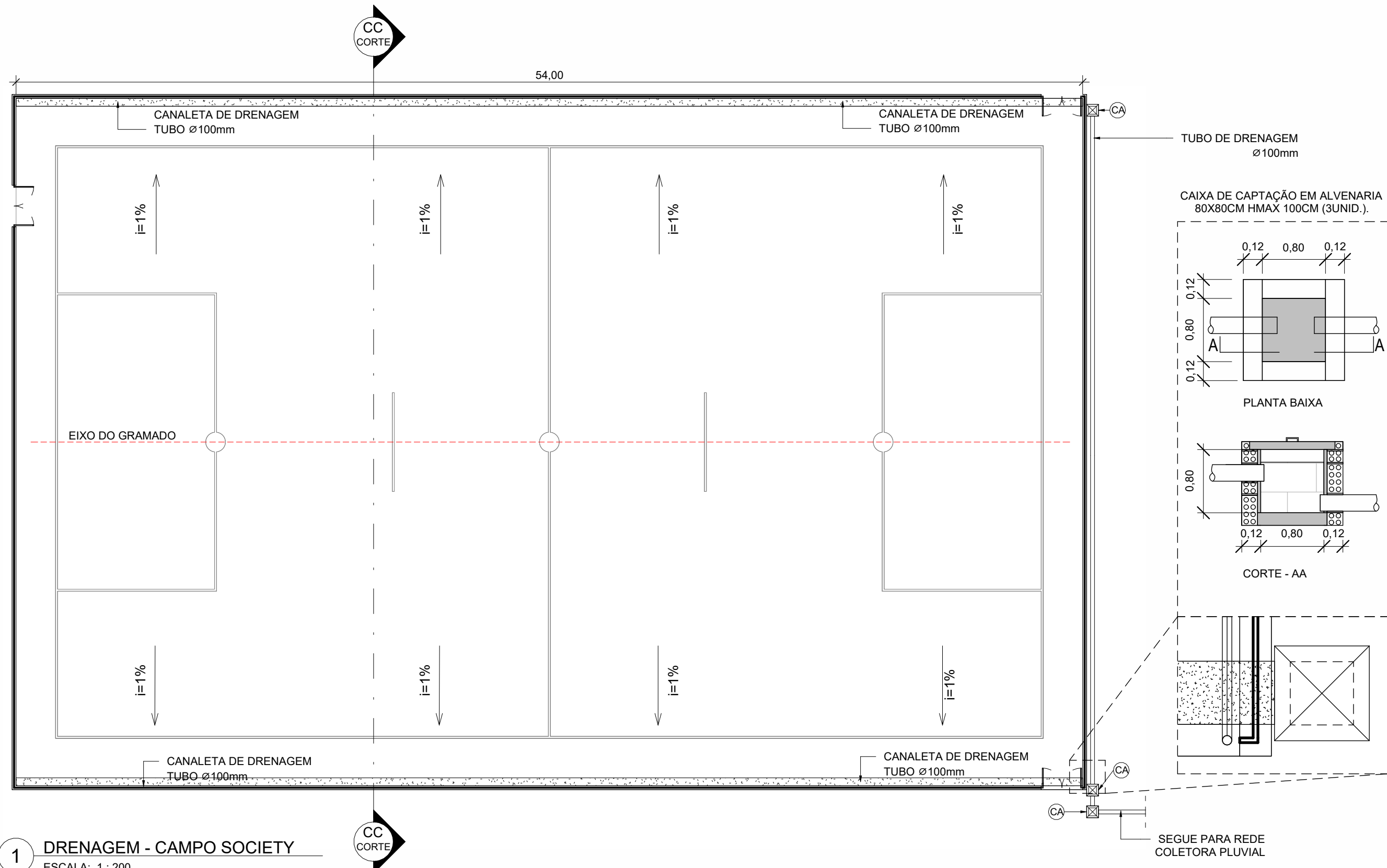
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

8500455307

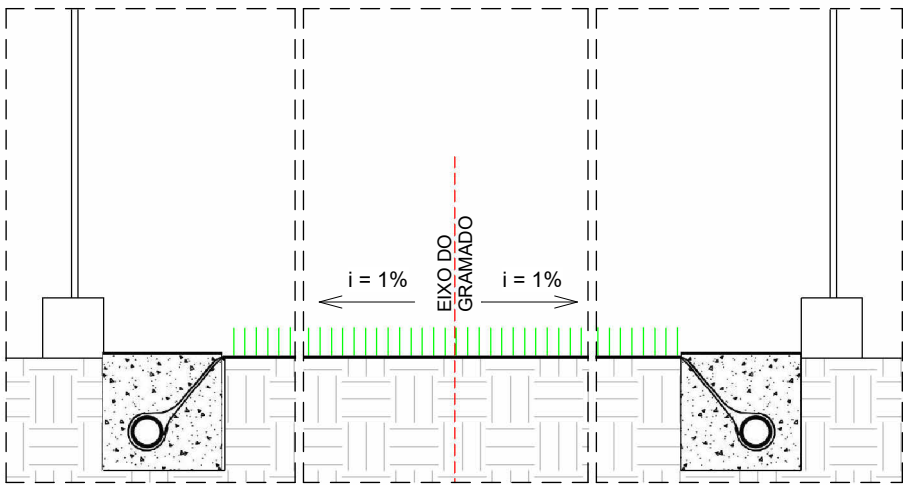


ID: 806874 e CRC: 293982D4

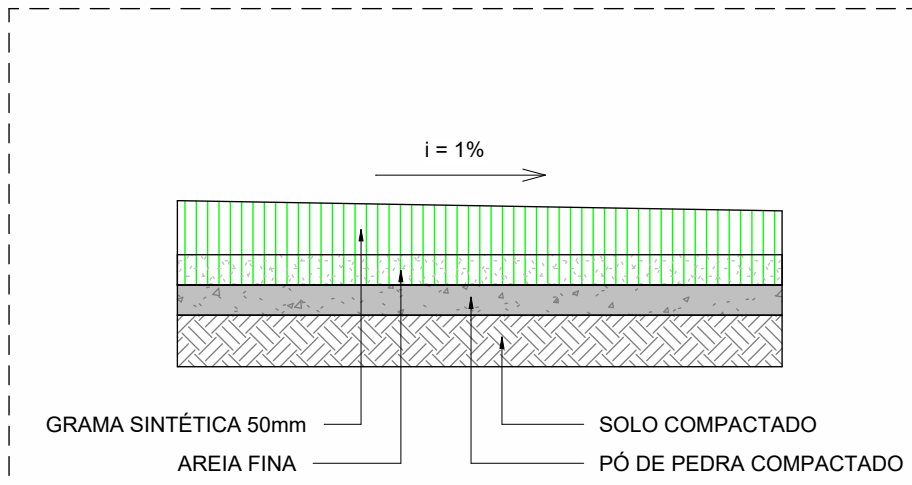
1 PLANTA BAIXA - CAMPO SOCIETY
ESCALA: 1 : 200



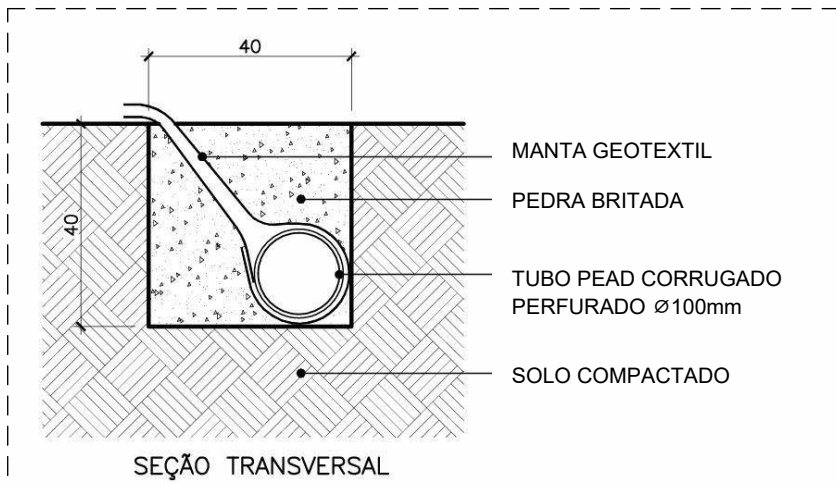
1 DRENAGEM - CAMPO SOCIETY
ESCALA: 1 : 200



2 CORTE CC
ESCALA: 1 : 25



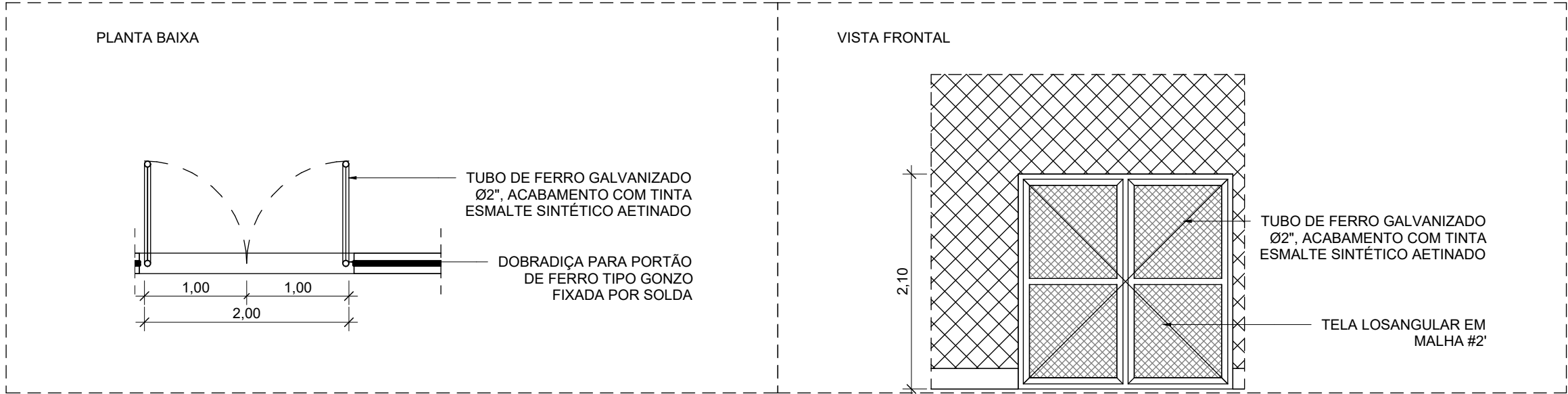
3 DETALHE - INCLINAÇÃO
ESCALA: 1 : 25



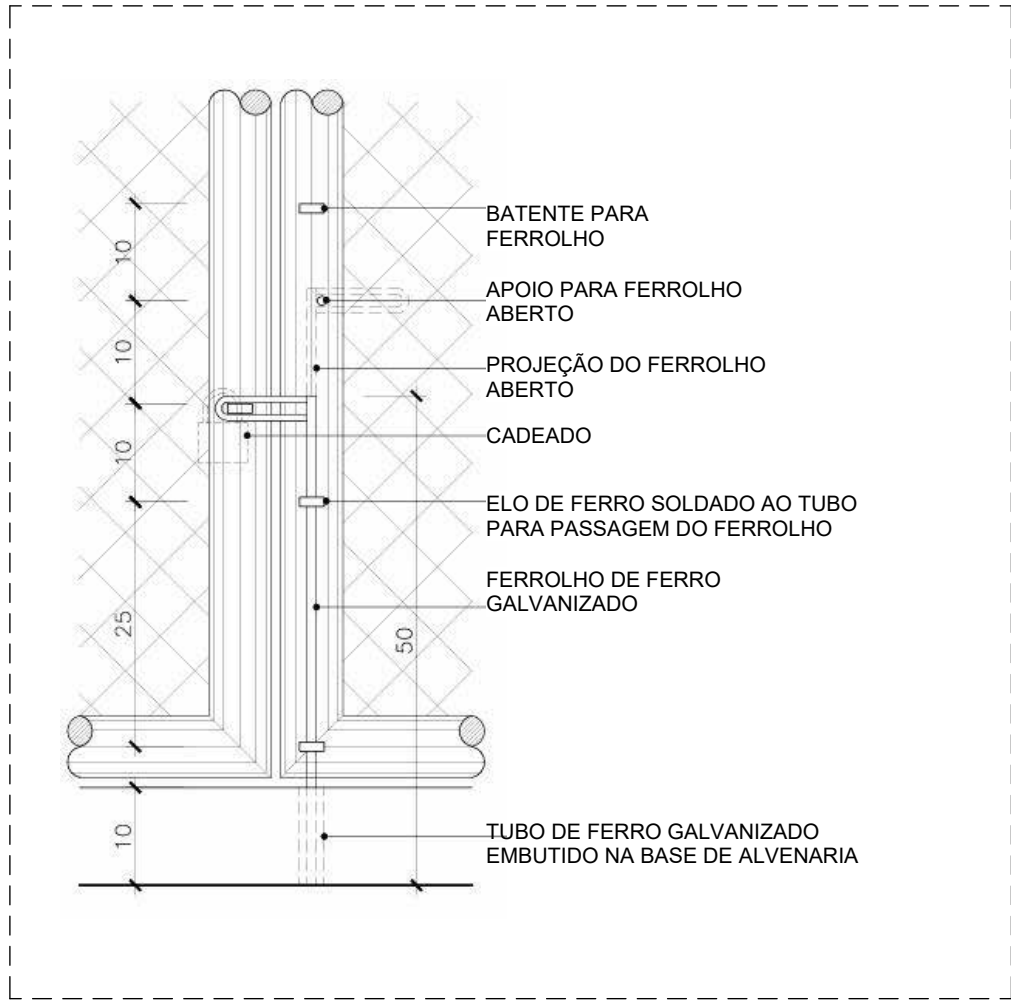
4 DETALHE - CANALETAS DE DRENAGEM
ESCALA: 1 : 25

DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	
GRAMA SINTÉTICA 50mm		1836 m²	
BLOCOS INTERTRAVADOS RETANGULARES, 8cm		83,5 m²	
MEIO-FIO		72 m	
QUANTITATIVO DE PEÇAS HIDROSSANITÁRIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	
CA	Caixa de captação em concreto, com tampa e fundo, 80x80x80cm	3	
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	
DRENO COM TUBO PEAD CORRUGADO PERFURADO DN 100MM		108 m	
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM		55 m	

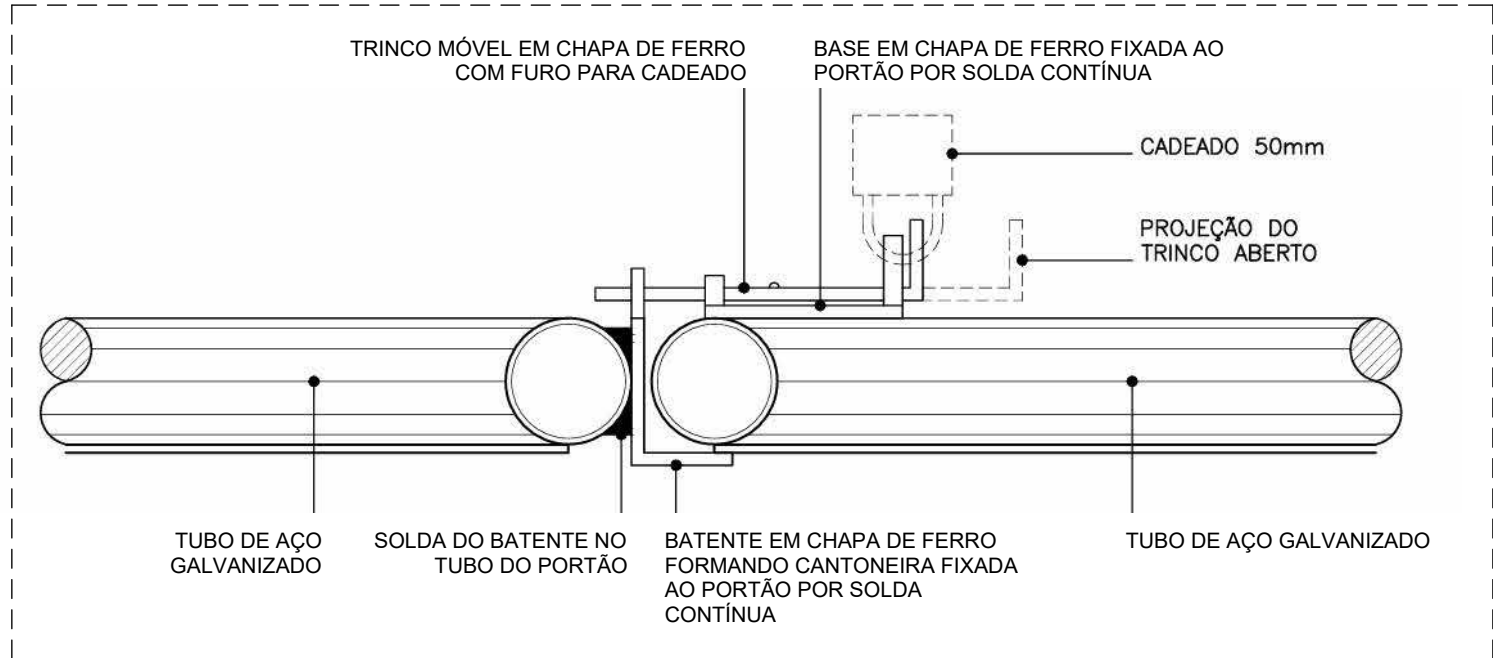




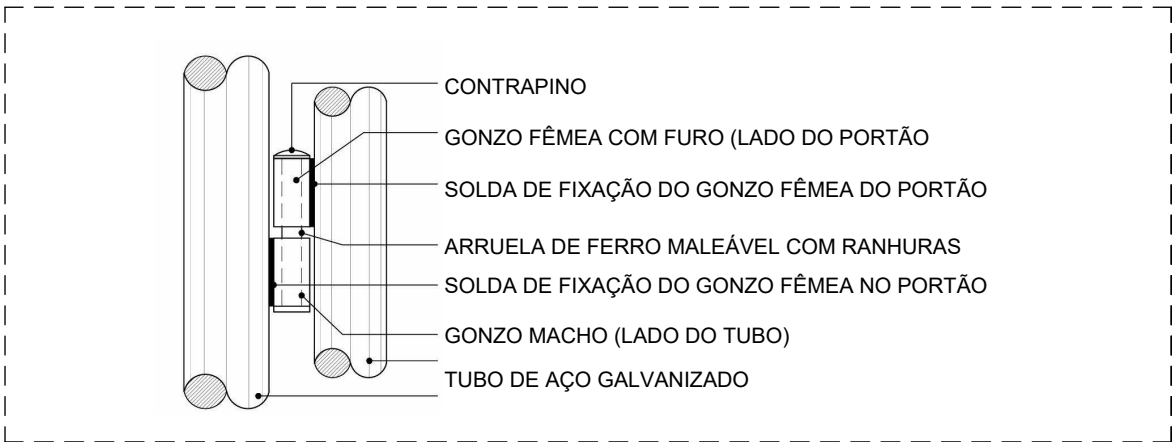
1 DETALHE 04 - PORTÃO
ESCALA: 1 : 50



2 DETALHE 05 - FERROLHO
ESCALA: 1 : 25



3 DETALHE 05 - TRINCO MÓVEL
ESCALA: 1 : 25



4 DETALHE 05 - GONZO
ESCALA: 1 : 25



ID: 806874 e CRC: 293982D4

QUANTITATIVO DE PORTAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA	QUANT.
P1	GIRO, 2 FOLHAS, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E TELA DE ALAMBRADO	2,00	2,10	3
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE		
GRAMA SINTÉTICA 50mm		1836 m²		
BLOCOS INTERTRAVADOS RETANGULARES, 8cm		83,5 m²		
MEIO-FIO		72 m		



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	05	25/02/2026
ID: 806874		Processo
CRC: 293982D4		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: HENDRYW AURELIO MARTINS DA COSTA		
Criação: 25/02/2026 10:42:47	Finalização: 25/02/2026 10:43:05	

MD5: **F5F90DBBB236BFFFCDD38083CD9D75B5**

SHA256: **A8AA77ED87B33E9C493040AC8E9377AB36CDE230B82D5660FE806F268D7DB6E6**

Súmula/Objeto:

Criação de ficha para contrapartida.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

25/02/2026 10:42:47

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE LEI

25/02/2026 10:42:47

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 22

25/02/2026

806782

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 806874 e o CRC 293982D4.

23/04/2025 10.23.00

Cliente - Conta atual

Agência 7121-8
Conta corrente 13271-3 TRANSF ESPECIAIS-1100924
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
15/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							623.247,03 C
Saldo							623.247,03 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							27/02/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/03/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							623.247,03

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29

Avenida Valter Luiz Filus

www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CONTA BANCARIA	06	25/02/2026

ID: **806877**

CRC: **AFF104B3**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **HENDRYW AURELIO MARTINS DA COSTA**

Criação: **25/02/2026 10:43:17** Finalização: **25/02/2026 10:43:50**

Processo



Documento



MD5: **C199E4D42743DA5FEAF0CD0ECCC6A725**

SHA256: **EC8F14F248C27F35422B10591611DA11721AD7D9CD777C4AF0EF49F9C15A648C**

Súmula/Objeto:

Criação de ficha para contrapartida.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

25/02/2026 10:43:17

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE LEI

25/02/2026 10:43:17

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 22

25/02/2026

806782

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 806877 e o CRC AFF104B3.



Memorando nº 24/2026

Chupinguaia/RO, 25 de fevereiro 2026.

DE: SEMAGRI

PARA: SEMPLAN/Orçamento

Exmo. Srº. Prefeito

Ao tempo em que cumprimentamos, solicitamos de Vª. Excelência autorização para fazer as seguintes movimentações financeiras, para o mês **em curso**.

Solicitação de alteração orçamentária 2026					
Tipo de Lei		☐ Orçamentária		☒ Específica	
☐ Créditos adicionais				☐ Reformulações administrativas	
Tipo de Lei		Recurso Disponível		Tipo	
☐ Suplementar		☐ Anulação de Dotação		☐ Transferência	
☒ Especial		☐ Excesso de Arrecadação		☐ Transposição	
☐ Extra		☒ Superavit Financeiro		☐ Remanejamento	
		☐ Operação de credito			
SUPLEMENTAR					
FICHA	DESPESA	VALOR	FONTE RECURSO	FR DETALHE	CONTA
CRIAR	02.09.00 -20.606.0041.1208-4.4.90.52 - CONVENIO N° CNV/309/SEAGRI/PGE/2023,-	70.142,33	2706	3110	11490-1
CRIAR	02.09.00 -20.606.0041.1208-3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.482,35	2706		
CRIAR	02.09.00 -20.606.0041.1208-3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.559,05	2500		
TOTAL A SUPLEMENTAR				85.183,73	
JUSTIFICATIVA					
A Suplementação ora informada é para atender as necessidades da SEMAGRI, na execução de suas atividades, o valor em tela será utilizado conforme descrição a seguir: • EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE Solicita-se a abertura de crédito orçamentário destinado à aquisição de Pulverizadores Canhão, classificados como equipamento e material permanente, com o objetivo de atender às demandas dos pequenos e médios produtores rurais do município. Os Pulverizadores Canhão são equipamentos de alta eficiência, indicados para aplicação de defensivos agrícolas, fertilizantes foliares e controle fitossanitário em diversas culturas, especialmente em áreas de maior extensão. Sua utilização proporciona maior alcance, melhor uniformidade na aplicação e otimização do tempo de trabalho, contribuindo para o aumento da produtividade e redução de custos operacionais.					

A disponibilização desses equipamentos aos produtores rurais fortalecerá a agricultura local, promovendo melhores condições de manejo das lavouras e garantindo maior proteção das culturas contra pragas e doenças. Além disso, o apoio ao setor produtivo impacta diretamente na economia do município, ampliando a geração de renda e fomentando o desenvolvimento rural sustentável. **Plano de Trabalho do Convenio N° CNV/309/SEAGRI/PGE/2023**, no valor de R\$ 70.142,33 (Setenta mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) em investimento. O valor de R\$ 10.482,35 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos.) será devolvido a título de restituição ao **Estado de Rondônia**, e o valor R\$ 4.559,05 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos.) será devolvido a título de restituição para a **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, em conformidade com as disposições legais e normativas aplicáveis.

ELIEZER ROSA DO PARAISO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER ROSA DO PARAISO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 25/02/2026 às 12:25, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/02/2026 às 12:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **806792** e o código verificador **EA13078A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VERA LUCIA VIEIRA DE BARROS	***.003.801-**	02/03/2026 10:26

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	- CONVÊNIO No CNV/309/SEAGRI/PGE/2023	25/02/2026	806869
2	- 3º TERMO DE ADITIVO	25/02/2026	806872
3	- PLANO DE TRABALHO	25/02/2026	806876

Docto ID: 806792 v1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO

Processo nº 0025.004406/2023-88

CONVÊNIO Nº CNV/309/SEAGRI/PGE/2023, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.

O Concedente **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF nº 03.682.401/0001-67, com sede na Rua Farquar, nº2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 3º Andar, Curvo 03, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, CEP 76.801-470, Fone: (69) 3216-5990, representada por seu Secretário de Estado, e, de outro lado, o Conveniente **MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA**, inscrito no CNPJ/MF nº 01.587.887/0001-29, com Prefeitura sediada na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, Centro, Município de CHUPINGUAIA/RO, neste ato representado por sua Prefeita,

Considerando que os Administradores Públicos que assinam o presente termo reconhecem como originais ou fiéis aos originais os documentos juntados no processo administrativo indicado no cabeçalho, que deu origem à realização do Convênio, até mesmo em função dos seus poderes/deveres de fiscalização,

Resolvem celebrar o presente **Convênio**, obedecendo, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Estadual nº 26.165/21, do Plano de Trabalho (doc. id. 0043883506), do Parecer Técnico (doc. id. 0043962075), entre outras normas aplicáveis à espécie, vinculando-se aos termos do processo administrativo indicado no cabeçalho e ao Parecer nº 277/2023/PGE-SEAGRI (doc. id. 0044172600), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O **objeto** da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de aração, gradagem, plantação, transporte de produtos, entre outros, tendo como **metas**: a) beneficiar aproximadamente 20 famílias de pequenos produtores rurais; b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção.

1.2. Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará ao Conveniente o valor de **R\$ 200.000,00**, para que este adquira o seguinte bem: **01 trator agrícola** (melhor descrito no plano de trabalho).

1.3. A Conveniente deverá arcar integral e isoladamente com todos os ônus de uso e manutenção do bem a ser adquirido, bem como ser a única responsável por todas as despesas oriundas dos serviços objeto desta parceria, inclusive obrigações trabalhistas.

1.4. Os valores não poderão ser repassados ao Conveniente se for verificada alguma das seguintes condições: vedação legal, algum tipo de débito com o Concedente, inexistência de comprovação válida e tempestiva de regularidade fiscal, trabalhista e de regularidade com obrigações referentes à utilização de recursos anteriormente repassados, ainda que tais fatos sejam anteriores à celebração da avença.

1.5. O cronograma de execução e todas as etapas do projeto estão estabelecidos no Plano de Trabalho.

1.6. A contrapartida da Conveniente será demonstrada no relatório de execução físico-financeira, bem como na prestação de contas.

2. DOS VALORES

2.1. O valor global do ajuste é de **R\$ 287.000,00**, devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela SEAGRI.

2.2. A participação financeira da SEAGRI será no valor de **R\$ 200.000,00**, enquanto a contrapartida do Conveniente será no valor de **R\$ 87.000,00**, conforme Declaração de Contrapartida id. 0043966473, além do uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, e no gerenciamento dos recursos da SEAGRI e manutenção do bem adquirido, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

2.3. A contrapartida financeira do Conveniente deverá ser depositada, antes, na conta vinculada, como condição para liberação da parcela pela Concedente.

2.4. Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através do Banco do Brasil S/A, que manterá conta específica vinculada à Agência **7121-8**, Conta Corrente nº. **11.490-1**, Poupança Ouro nº. **510.011.490-4** e Poupança Pouplex nº. **960.011.490-6** (id. 0043966604), cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.

2.5. Cabe à CONVENIENTE a obrigação de manter e movimentar os valores repassados pela SEAGRI.

2.6. Para liberação dos recursos, em mais de uma parcela, é obrigatória a apresentação prévia de prestação de contas parcial pela SEAGRI, e sua aprovação.

2.7. Enquanto não utilizados, os recursos oriundos deste ajuste devem ser aplicados na caderneta de poupança indicada neste termo. Nesse caso, os rendimentos auferidos devem ser aplicados nos fins do termo de convênio.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A presente parceria tem vigência de **2 anos a contar da liberação dos recursos**.

3.2. O bem deverá ser adquirido em até 01 ano, contado da liberação dos recursos, devendo haver prestação de contas específica dessa aquisição nesse mesmo período, sob pena de rescisão da parceria e devolução dos valores repassados.

3.3. Até o fim do mês de março de cada ano, a Conveniente tem que demonstrar à Concedente (mediante relatório de execução) que permanece executando os termos do convênio, sob pena de rescisão da parceria e devolução dos valores repassados.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas da SEAGRI decorrentes do presente ajuste sairão da conta da seguinte programação orçamentária: Projeto Atividade: **20.608.2011.2485** - Elemento de Despesa: **44.40.42-00** - Fonte **7021**, conforme indicação constante no doc. id. 0043998469.

4.2. Os recursos serão liberados conforme definido no Plano de Trabalho e não poderão ser repassados ao Conveniente se este incorrer em vedação legal, bem como não poderão ser liberados sem que seja feita comprovação válida e tempestiva de regularidade fiscal e de regularidade com obrigações referentes à utilização de recursos anteriormente repassados, ainda que tais fatos sejam anteriores à celebração da avença.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA SEAGRI

5.1. São obrigações da SEAGRI:

5.1.1. Coordenar, fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio;

5.1.2. Analisar e julgar a prestação de contas;

5.1.3. Verificar se há outros ajustes com a Conveniente, para o mesmo objeto, cuidando de evitar pagamento em duplicidade para o mesmo item, declarando no processo essa providência, para a boa e correta prestação de contas;

5.1.4. Somente autorizar o repasse se a Conveniente e seus administradores não tiverem prestação de contas anteriores rejeitadas ou que por algum outro motivo estejam pendentes de solução com a Fazenda Estadual por culpa da referida entidade;

5.1.5. Encaminhar o Termo de Convênio após colhidas as suas assinaturas à Procuradoria Geral do Estado, para registro e publicação de seu extrato na imprensa oficial;

5.1.6. Trabalhar com o objetivo de manter, em sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento (art. 10 da Lei 13.019/14);

5.1.7. Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

5.1.8. A assinatura desta parceria pressupõe que a Concedente considerou que a Conveniente possui pessoal qualificado para sua execução e regular prestação de contas e/ou que se compromete a fornecer capacitação mínima para tanto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

6.1. São obrigações da Conveniente:

6.1.1. Receber e aplicar os recursos repassados pela SEAGRI exclusivamente na execução do objeto de que trata a cláusula primeira deste Convênio, gerindo tais elementos segundo critérios de moralidade, eficiência, impessoalidade, eficácia e transparência, com vistas a efetividade das ações;

6.1.2. Manter em boas condições de segurança, em arquivo, todo e qualquer documento relativo a este Convênio pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da aprovação das contas do Gestor da SEAGRI pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, correspondente ao exercício da concessão do bem;

6.1.3. Propiciar aos técnicos da SEAGRI o livre acesso para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução deste Convênio, fornecendo, sempre que solicitadas, as informações e os documentos relacionados à sua execução;

6.1.4. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de utilização de recursos humanos, nos serviços relacionados à execução do objeto deste Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários daí decorrentes;

6.1.5. Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos elementos recebidos, na forma estabelecida na legislação pertinente e neste Convênio;

6.1.6. Indicar por escrito se há outros Convênios ou outro tipo de ajuste para a mesma finalidade, descrita na cláusula primeira;

6.1.7. Sempre utilizar critérios objetivos na escolha dos beneficiários e sempre obedecer ao princípio da impessoalidade, respeitando as leis sobre licitação e chamamento público, principalmente nos casos em que considerar necessário o auxílio de particulares na execução deste Convênio.

6.1.8. Observar como parâmetro, para aquisição do bem/materiais empregados na execução do objeto de que trata a cláusula primeira, os preços praticados pela Administração Pública do Estado de Rondônia, especialmente aqueles objetos de registro de preços, para atender a cada item contratado;

7. DAS VEDAÇÕES

7.1. Fica vedado, neste Convênio:



- 7.1.1.** Aditar este termo com alteração do objeto;
- 7.1.2.** Utilizar o bem em finalidade diversa da estabelecida, ainda que em caráter de emergência;
- 7.1.3.** Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- 7.1.4.** Realizar pagamento de despesa sem antes exigir a emissão de nota fiscal;

8. DA AÇÃO PROMOCIONAL

8.1. Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionados com o objeto do presente instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação das instituições envolvidas neste Convênio, mediante identificação, através de placa, faixa e adesivos, ficando vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também será destacada a participação quando ocorrer divulgação através de jornal, rádio e/ou televisão.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A Conveniente deverá realizar a prestação de contas dos elementos recebidos, após a conclusão de cada uma das etapas previstas no Plano de Trabalho e, ao final, dentro do prazo de sessenta dias, após o término do prazo de vigência do Convênio.

9.2. A prestação de contas parcial e final será analisada e avaliada pela SEAGRI, que emitirá parecer sob o aspecto técnico, quanto à execução física e atendimento dos objetivos do Convênio.

9.3. A prestação de contas deverá ser feita em forma de relatório acompanhado necessariamente destes documentos, naquilo que couber:

- 9.3.1.** Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- 9.3.2.** Cópia do Termo de Convênio, com a indicação da data de sua publicação;
- 9.3.3.** Plano de Trabalho;
- 9.3.4.** Relatório de execução físico/financeiro;
- 9.3.5.** Relação dos bens e serviços, adquiridos, produzidos ou construídos com os elementos recebidos do Estado;
- 9.3.6.** Termos de recebimento provisório e definitivo, quando se tratar de obra de engenharia;
- 9.3.7.** Contrapartida da Conveniente.

10. DA PROPRIEDADE E DA RESTITUIÇÃO

10.1. Ao final do Convênio, os valores não utilizados (que devem estar aplicados em caderneta de poupança), devem ser devolvidos à Concedente, com os respectivos rendimentos.

10.2. A Conveniente também se compromete a restituir os valores utilizados (na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública), na hipótese de inexecução do objeto deste Convênio.

10.3. O bem a ser adquirido com os recursos deste Convênio é de propriedade do Conveniente, desde que comprado de acordo com a descrição contida no Plano de Trabalho e somente na hipótese de utilização em conformidade com o estipulado na presente parceria.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Convênio.

12. DA PUBLICAÇÃO



12.1. Após as assinaturas neste Termo de Convênio, a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

13. DA DENÚNCIA E RESCISÃO

13.1. Este Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo da sua vigência.

13.2. Constituem, particularmente, motivos de rescisão a constatação das seguintes situações:

13.2.1. A falta de apresentação de prestação de contas, na forma pactuada e nos prazos exigidos; e

13.2.2. A utilização dos recursos em outra finalidade que não seja a constante do Plano de Trabalho.

14. DAS OBSERVAÇÕES FINAIS

14.1. O Plano de Trabalho encontra-se em anexo a este Termo de Convênio, dele fazendo parte, devendo todas as disposições que não entram em conflito com referido termo ser totalmente respeitadas.

14.2. Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente **Termo de Convênio**, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado. Porto Velho-RO.

Luiz Paulo da Silva Batista - Secretário de Estado da Agricultura

Sheila Flávia Anselmo - Prefeita do Município Conveniente

VISTO:

Lauro Lúcio Lacerda - Procurador do Estado

** Termo vistado na forma do art. 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, como forma de atestar a observância das minutas padronizadas pela PGE/RO, e segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.*



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador Diretor**, em 06/12/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 07/12/2023, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Flavia Anselmo Mosso, Usuário Externo**, em 08/12/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044174953** e o código CRC **781B40B6**.



Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0025.004406/2023-88

SEI nº 0044174953





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
-	CONVÊNIO No	25/02/2026

ID:	806869	Processo	Documento
CRC:	7A9D4FD4		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	LORRAINE CRISTINA TELLES PINHEIRO		
Criação:	25/02/2026 10:41:19	Finalização:	25/02/2026 10:42:15

MD5:	22DB40B3D6CC998D044A0D085E99FDEF
SHA256:	C8CAD133435EBAD5BBA1EB3DD242F2929810C15978FA526951B03FC800CEBBC5

Súmula/Objeto:

memorando de suplementação ampliação de meta aquisição de equipamento agrícola.

INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	RO	25/02/2026 10:41:19

ASSUNTOS	
MEMORANDO DE SUPLEMENTAÇÃO	25/02/2026 10:41:19

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 24	25/02/2026	806792

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 806869 e o CRC 7A9D4FD4.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado da Agricultura - PGE-SEAGRI

TERMO ADITIVO

3º	TERMO	ADITIVO	AO	CONVÊNIO
Nº	CNV/309/SEAGRI/PGE/2023,	QUE	CELEBRAM	O
	ESTADO DE RONDÔNIA,	POR	INTERMÉDIO	SECRETARIA
	DE ESTADO DA AGRICULTURA,	DE	OUTRO,	A
	CONVENIENTE	PREFEITURA	MUNICIPAL	
	DE CHUPINGUAIA/RO,	PARA OS FINS QUE	ESPECIFICA.	

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF nº 03.682.401/0001-67, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 3º Andar, Curvo 03, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado, **LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.587.887/0001-29, sediada na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, Centro, Município de CHUPINGUAIA/RO, representada pelo Sr. **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, de acordo com a representação que lhe é outorgada (0056786831 e 0056887714).

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração **ampliar as metas e prorrogar o prazo de vigência (item 3.1.) e Execução (item 3.2.)** Convênio nº CNV/309/SEAGRI/PGE/2023 (0044174953), considerando as razões expostas no Ofício nº 005/2026/GAB/SEMPPLAN (68711941), o Despacho da SEAGRI solicitando o aditivo (68892866), o Parecer Técnico (68866013), a autorização do Gestor Público (68892645), o novo Plano de Trabalho, (68712082) o Parecer nº 17/2026/PGE-SEAGRI(68944611), Manifestação do gestor (68986038) e o que mais consta no processo administrativo, resolvem **aditivar** o citado compromisso, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº CNV/309/SEAGRI/PGE/2023 (0044174953), previsto no item 3.1, bem como do respectivo prazo de execução, previsto no item 3.2, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/02/2026.

Parágrafo único: Encerrado o prazo para execução, a conveniente tem até 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas final, quanto aos recursos por ela recebidos.

Cláusula Segunda - Fica autorizada a ampliação das metas originalmente pactuadas no Termo de Convênio nº CNV/309/SEAGRI/PGE/2023 (0044174953), mediante a aquisição de mais 02 (dois)



pulverizadores canhão de no mínimo 400 litros e alcance de 35 metros, a ser custeada com recursos remanescentes decorrentes de economia obtida no processo licitatório, bem como com parte do saldo de rendimentos da aplicação financeira vinculada ao convênio, mantida a finalidade pública originalmente estabelecida.

Cláusula Terceira - A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada ao saneamento integral dos apontamentos constantes do Parecer nº 17/2026/PGE-SEAGRI (68944611), devendo as providências necessárias ser devidamente comprovadas nos autos do processo administrativo.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Luiz Paulo da Silva Batista - Secretário de Estado da Agricultura

Wesley Wanderley da Costa Gonçalves - Prefeito do Município Conveniente

** Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.*

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0025.004406/2023-88

SEI nº 68988322





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
-	3º TERMO DE ADITIVO	25/02/2026

ID:	806872	Processo	Documento
CRC:	032B7FAF		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	LORRAINE CRISTINA TELLES PINHEIRO		
Criação:	25/02/2026 10:42:26	Finalização:	25/02/2026 10:42:45

MD5:	2799EBE0F4E73C35D451753CF43E85C6
SHA256:	9B397FD7D3306A6F69231E8841B91B0518EA255E6FFC26264890174DC0F66569

Súmula/Objeto:

memorando de suplementação ampliação de meta aquisição de equipamento agrícola.

INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	RO	25/02/2026 10:42:26

ASSUNTOS	
MEMORANDO DE SUPLEMENTAÇÃO	25/02/2026 10:42:26

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 24	25/02/2026	806792

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 806872 e o CRC 032B7FAF.



PLANO DE TRABALHO

Convênio com Município CHUPINGUAIA -RO
Repasso de Valores pelo Estado de Rondônia
Vigência: 01 anos, após a liberação do recurso.

CONVENENTE	CONCEDENTE
Município de Chupinguaia/RO CNPJ:01.587.887/0001-29 Endereço: Avenida Valter Luiz Fillus, nº1133, Centro CEP: 76.990-000 - Chupinguaia/RO Contato: Prefeita: Wesley Wanderley da Costa Gonçalves RG: 1.113.689 SSP/RO CPF: **.856.642-**	Estado de Rondônia SEAGRI CNPJ: 03.682.401/0001-67 End.: Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 Av. Farquar, nº 2986, 3º andar, Bairro Pedrinhas, CEP : 76.801 470 - P.Velho/RO. Secretário: Luiz Paulo da Silva Batista RG nº: 523834 SESDEC/RO CPF nº ***.667.682-**

VALORES a serem repassados pelo Concedente ao Conveniente: R\$ 200.000,00 , para que este adquira:

01(um) trator com as seguintes características mínimas: BEM JÁ ADQUIRIDO

MOTOR MÍNIMO DE 75CV E MÁXIMO DE 80CV; MÍNIMO DE 03 CILINDROS; TRANSMISSÃO 8 MARCHAS A FRENTE E 2 A RÉ; TRAÇÃO 4X4; LEVANTE HIDRÁULICO CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.300 KGF; TOMADA DE FORÇA INDEPENDENTE; CAPACIDADE DO TANQUE, MÍNIMO DE 60 LITROS; PESOS DIANTEIROS E TRASEIROS; TOLDO, CINTO DE SEGURANÇA; DREÇÃO HIDRÁULICA, VÁLVULA DE CONTROLE REMOTO DUPLA; GARANTIA DE 01 ANO.

01(um) Perfurador de solo com as seguintes especificações mínimas: BEM JÁ ADQUIRIDO

TRADORIZADO, CONTENDO MÍNIMO DE TRÊS BROCAS, MÍNIMO DE 9,12 E 18 POLEGADAS DE DIÂMETROS, REALIZANDO TRABALHO DE NO MÍNIMO DE 1000MM DE PROFUNDIDADE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 300 A 500MM, ROTACAO DE BROCA MÁXIMO DE 150 RPM REQUERENDO MÍNIMO DE 35 A 50 CV DE POTÊNCIA DO TRATOR, COM PESO MÉDIO VARIANDO NO MÍNIMO DE 150 E MÁXIMO DE 250 KG.

GARANTIA DE 1 ANO.

01(uma) Carreta agrícola metálica hidráulica c/ as seguintes especificações mínimas: BEM JÁ ADQUIRIDO

EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE E SUPERIOR BASCULANTE COM MÍNIMO DE 01 EIXOS E MÍNIMO 4 RODAS (TANDEM), MÍNIMO 6 TONELADAS, CAÇAMBA EM AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8M³, PISTÃO HIDRÁULICO.

GARANTIA DE 1 ANO.

01(uma) Grade aradora de arrasto intermediária com as seguintes especificações mínimas: BEM NÃO ADQUIRIDO.

EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE, CONTROLE REMOTO (HIDRÁULICO), EM LINHA DE PRODUÇÃO, de MÍNIMO 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS, ESPESSURA MÍNIMA 7,5MM, MANCAIS A ÓLEO, ESPAÇAMENTO ENTRE OS DISCOS MÍNIMO DE 270MM, COM MÍNIMO 02 PNEUS. GARANTIA DE 1 ANO.

02(dois), Pulverizador Canhão com as seguintes características mínimas: BEM A ADQUIRIR

CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS, COM COMANDO HIDRÁULICO, ALCANCE DE MÍNIMO DE 35 METROS, PERMITE APLICAÇÕES DE BAIXO VOLUME E ULTRA BAIXO VOLUME, RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA LIMPEZA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 L, EM POLIETILENO, MÍNIMO 4 BICOS, GIRO ELÉTRICO, PESO MÍNIMO DE 295 KG, BOMBA CENTRÍFUGA (UM ROTOR), MÍNIMO DE 140L/MIN, COM VÁLVULAS E FILTRO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS 1,65X1,50X2,25MTS (CXLXA), UNIVERSAL.

GARANTIA DE 1 ANO.

CONTRAPARTIDA do Conveniente: R\$ 87.000,00, correspondente a 43,5%, além da execução do objeto do

convênio.

OBJETO DO CONVÊNIO: atividade rurais, de mecanização de tarefas agrícolas, como: aração, gradagem, plantação, transporte de produtos e outras tarefas pertinentes.

METAS: Beneficiar aproximadamente **20 famílias de pequenos e médios produtores** rurais, residentes na zona rural do município de Chupinguaia RO, buscando aumentar a produção e a economia municipal, além de:

- a) desenvolver a agricultura familiar;
- b) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais;
- c) incentivar a permanência do homem no campo;
- d) melhorar as condições de produção.

MOTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO CONVÊNIO: A agricultura familiar ainda enfrenta muitos desafios, como a falta de acesso a crédito, a falta de tecnologia e a falta de mercado para seus produtos. O repasse do equipamento para o município de Chupinguaia, contribuirá para potencializar suas políticas públicas na busca de melhorias nas condições de vida dos produtores rurais e, conseqüentemente, o desenvolvimento do setor econômico de nosso município fortalecendo o segmento. Com isso, torna-se possível ampliar o atendimento as famílias de produtores rurais, à medida que se garante melhoria na produção.

A ampliação de meta para **aquisição de pulverizadores é de fundamental importância**, pois permitirá ampliar o atendimento às famílias de produtores rurais, garantindo maior eficiência no manejo das lavouras e redução de perdas na produção. Esse equipamento desenvolve a aplicação de defensivos agrícolas e fertilizantes, auxiliando no controle de pragas e doenças; contribuindo para a melhoria da produção.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: 730 dias para a prestação de contas do bem. O equipamento será de uso contínuo, onde o cronograma de execução dos serviços será conforme demanda apresentada pelos produtores, visando o fortalecimento da agricultura familiar.

QUADRO FINANCEIRO:

AMPLIAÇÃO DE METAS	
Valor repassado pelo Estado	R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida	R\$ 87.000,00
Saldo Total dos Rendimentos	R\$ 21.476,32
Valor Total	R\$ 308.476,32
Valor Total dos Bens Adquiridos	R\$ 222.890,00
Saldo do convênio/economia da Licitação	R\$ 64.110,00
Saldo do Rendimento a ser Utilizado	R\$ 6.032,33
Valor total do convênio e rendimentos	R\$ 85.586,31
Valor Total dos Bens que serão Adquiridos (AMPLIAÇÃO DE META)	R\$ 70.142,33

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/01/2026 às 10:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **793632** e o código verificador **7F68D1FD**.

Docto ID: 793632 v







Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29

Avenida Valter Luiz Filus

www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
-	PLANO DE TRABALHO	25/02/2026

ID:	806876	Processo	Documento
CRC:	6217C2F1		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	LORRAINE CRISTINA TELLES PINHEIRO		
Criação:	25/02/2026 10:43:13	Finalização:	25/02/2026 10:43:30

MD5: 30B6CCD701038E4F3BA7488F1294156B

SHA256: 470978F6805F312392209072456066C625706F56876835491C16F8BC05BF5CA7

Súmula/Objeto:

memorando de suplementação ampliação de meta aquisição de equipamento agrícola.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	RO	25/02/2026 10:43:13
-------------------------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

MEMORANDO DE SUPLEMENTAÇÃO	25/02/2026 10:43:13
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 24	25/02/2026	806792
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 806876 e o CRC 6217C2F1.



Memorando N° 23/2026

Chupinguaia - RO, 25/02/2026

DE: SEMECTUR
PARA: SETOR DE ORÇAMENTO

Assunto: Memorando de Suplementação

ANEXO III					
Solicitação de alteração orçamentária 2026					
Tipo de Lei		(X) Orçamentária	() Específica		
() Créditos adicionais		() Reformulações administrativas			
Tipo de Lei	Recurso Disponível	Tipo			
(X) Suplementar	(X) Anulação de Dotação	() Transferência			
() especial	() excesso de Arrecadação	() Transposição			
() Extraordinaria	(X) Superavit Financeiro	(X) Remanejamento			
	() Operação de credito				
SUPLEMENTAR					
FICHA	DESPESA	FR	FR DETALHE	VALOR	CONTA BANCO
Criar	27.812.0039.2276.0000			59.872,80	-
	4.4.90.51.00				
	Anulação Dotação				-
560	27.812.0039.2276.0000	0.1.500	00	52.498,27	
	3.3.90.32.00				
567	27.812.0039.2276.0000	0.1.500	00	7.374,53	
	3.3.90.93.00				
TOTAL SUPLEMENTAR R\$					59.872.80

Justificativa:

Considerando a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas à **promoção da saúde, do esporte, do lazer e da qualidade de vida da população**, especialmente nos distritos do Município, justifica-se a **criação de ficha orçamentária no elemento de despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações**, com a finalidade de viabilizar a **abertura de processo administrativo para implantação das Academias Públicas nos Distritos de Novo Plano e Boa Esperança**.

Diante da inexistência de dotação específica suficiente para atender à despesa pretendida, propõe-se a **anulação parcial de dotações orçamentárias**, como forma de abertura de crédito para a criação da nova ficha orçamentária, sem prejuízo ao equilíbrio fiscal e à execução orçamentária do exercício vigente, conforme segue:

- **Anulação do valor de R\$ 52.498,27 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) da Ficha nº 560 Elemento 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;**

- **Anulação do valor de R\$ 7.374,53 (sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) da Ficha nº 567 Elemento 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições.**

Os recursos oriundos das referidas anulações totalizam o montante de **R\$ 59.872,80 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, os quais serão destinados à **criação de ficha orçamentária no elemento 4.4.90.51.00 Obras e Instalações**, possibilitando a regular abertura do processo administrativo e a execução das obras necessárias para implantação das Academias Públicas nos Distritos de Novo Plano e Boa Esperança.

Dessa forma, a presente medida assegura a **adequação orçamentária, legalidade administrativa e atendimento ao interesse público**, promovendo benefícios diretos à população e contribuindo para o desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida no Município.

Atenciosamente,

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **HENDRYW AURELIO MARTINS DA COSTA, DIRETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, em 25/02/2026 às 12:22, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/02/2026 às 12:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR CARLOS DA SILVA, SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, em 25/02/2026 às 23:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **806944** e o código verificador **74C58D62**.

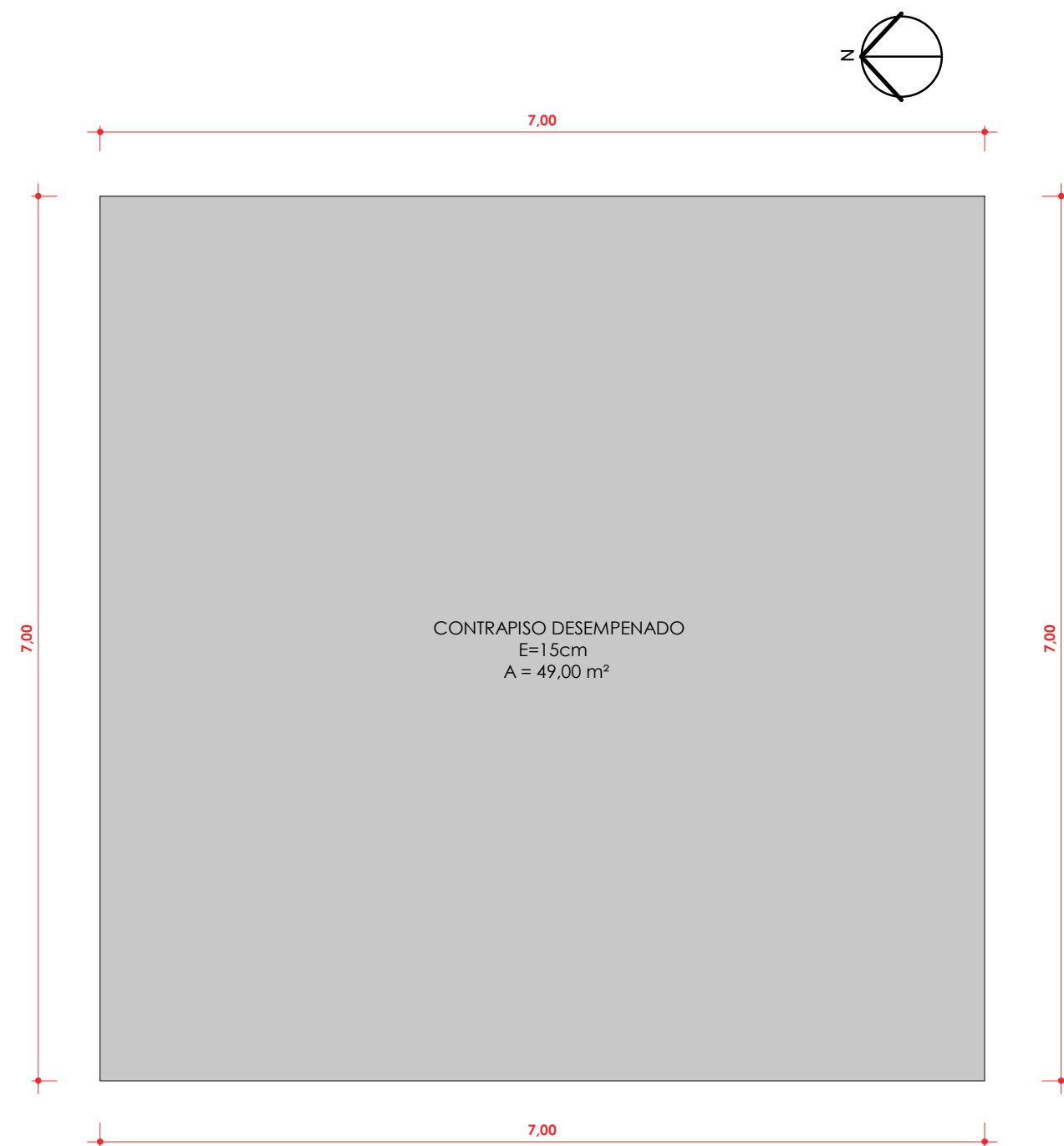
Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	02/03/2026 19:26
2	VERA LUCIA VIEIRA DE BARROS	***.003.801-**	03/03/2026 09:14

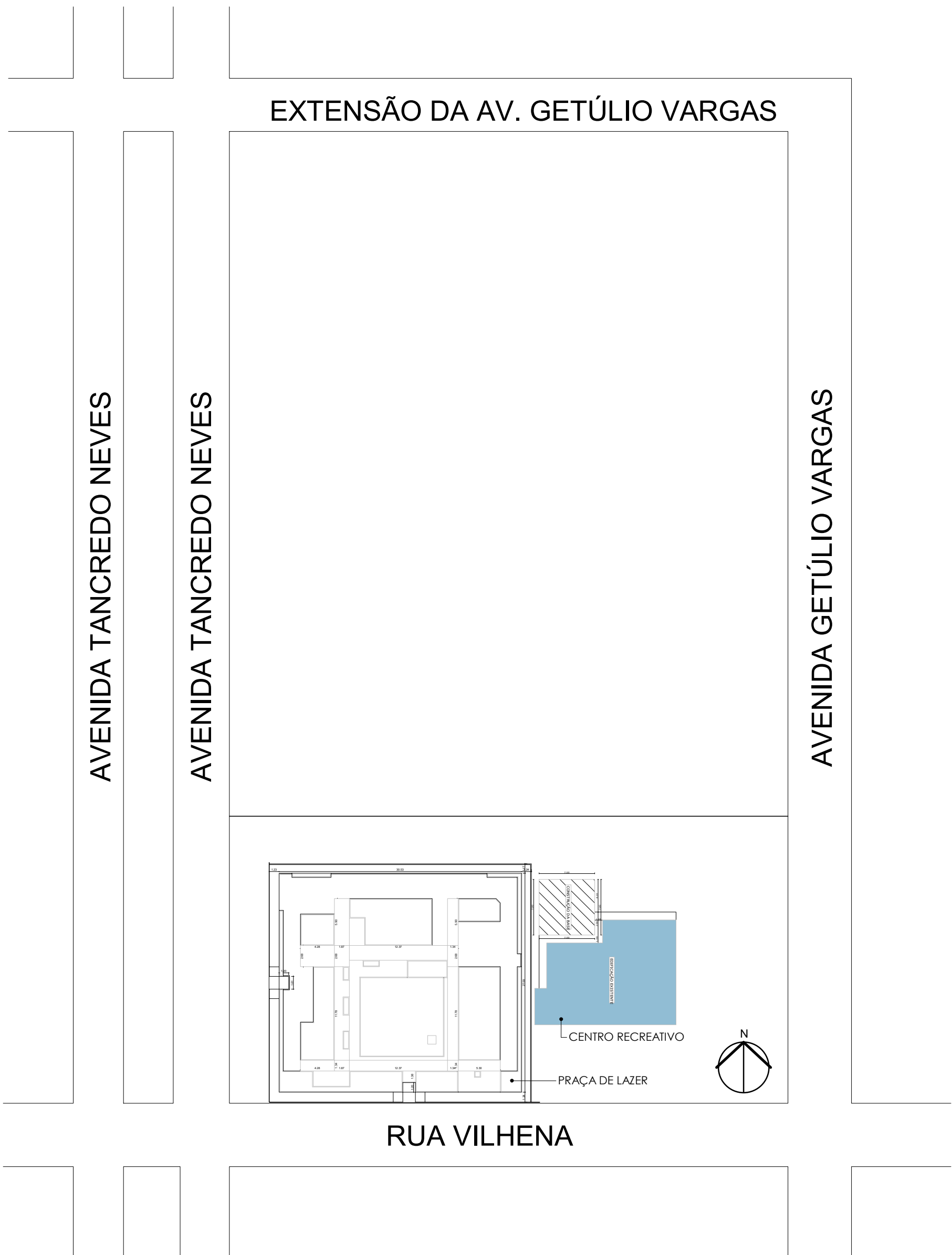
Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto 10	25/02/2026	807086
2	PROJETO ARQUITETÔNICO 01	25/02/2026	807092
3	Projeto Arquitetônico 02	25/02/2026	807093

Docto ID: 806944 v1



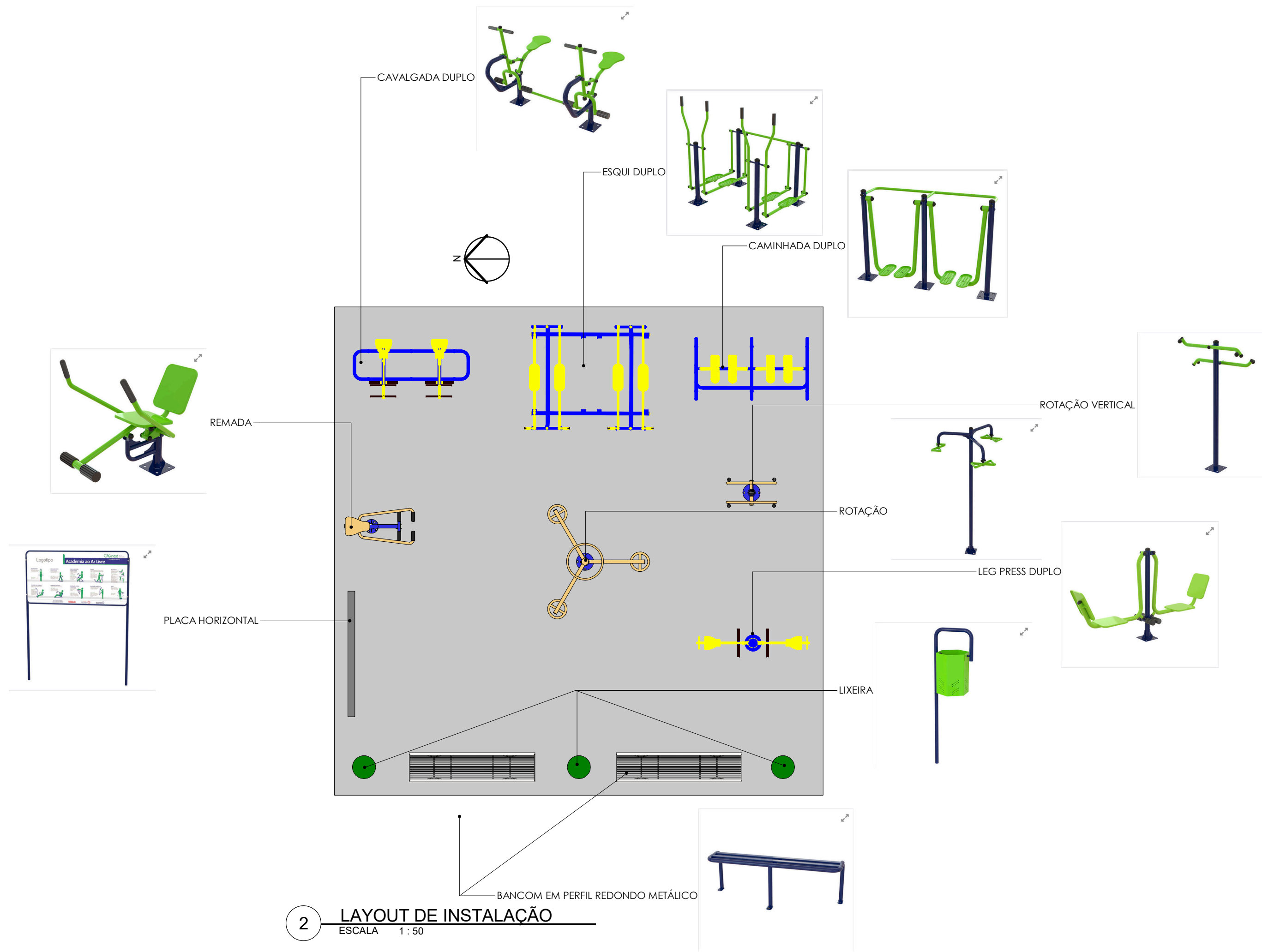
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



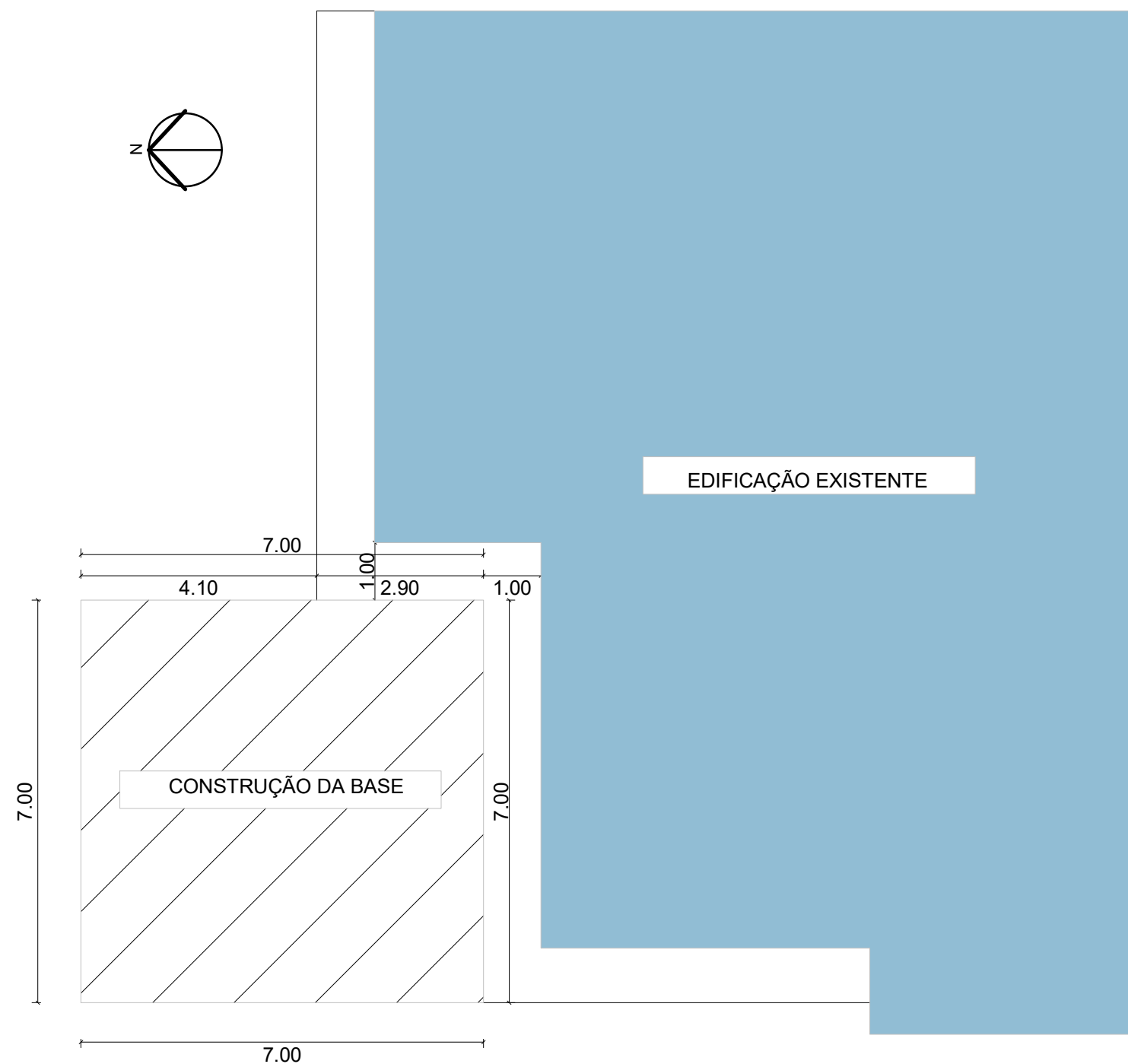
4 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:500



ID: 807086 e CRC: 942204EE



2 LAYOUT DE INSTALAÇÃO
ESCALA 1:50



3 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:100



PROJETO ARQUITETÔNICO

FOLHA ÚNICA

DESCRIÇÃO:	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADÊMIA AO AR LIVRE	PRANCHAS: A1
LOCAL:	A. TANCREDO NEVES, SIN, AO LADO DO CENTRO RECREATIVO NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA CIDADE CHUPUNGUAIA ESTADO DE RONDÔNIA	
PROPRIETÁRIO (A):	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPUNGUAIA CNPJ: 01.587.887/0001-29	
ESCALA:	INDICADAS NO PROJETO	DATA: NOV/2024

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
PLANTA DE SITUAÇÃO
LAYOUT

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPUNGUAIA

ÁREAS

TOTAL DA CONSTRUÇÃO 49,00 m²

ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:0097670421
8
AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDRE PAULO DA SILVA GONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL

CARIMBOS DA PREFEITURA



Prefeitura de Chupinguaia

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ANTES DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA BASE E
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE**





Prefeitura de Chupinguaia



Chupinguaia (RO), 10 de julho de 2025.

ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:009767042
18

Assinado de forma digital por
ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218
Dados: 2025.07.10 11:55:00 -04'00'

ANDRÉ PAULO DA SILVA GONÇALVES
Engenheiro Civil



ID: 807086 e CRC: 942204EE

Const. Base Para Equipamentos de Academia ao Ar Livre

Latitude: -12.294234

Latitude: -61.047107

MS RACING MOTOS

Legenda

Local

RO-495

Distrito de Boa Esperança

R. Vilhera

Local

WF STORE

Supermercado RG

Google Earth

Image © 2024 Airbus



ID: 807086 e CRC: 942204EE

80 m





GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

OBRA : CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE
END. : BOA ESPERANÇA
LOCAL: CHUPINGUAIA/RO

DATA: JULHO/2025

SINAPI - 12/2025 - RO

NÃO DESONERADA

BDI OBRA CIVIL: 21,25%

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO %
	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguro e Garantia (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,59
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,40
Tributos (Confins, PIS e ISSQN) + 4,5% INSS	6,65	6,65	6,65	6,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB (***)	-	-	-	-
TOTAL				21,25

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguro; R = taxa de risco e G = garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

OBS:

(*) - PODE HAVER GARANTIA DESDE QUE PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO E NO CONTRATO DE EXECUÇÃO.

(**) - PODEM SER ACEITOS OUTROS PERCENTUAIS DE ISS DESDE QUE DEVIDAMENTE EMBASADOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

(***) - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSTITUÍDA PARA DESONERAR A FOLHA DE SALÁRIOS DE DIVERSAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PODERÁ IMPACTAR AS TAXAS DE BDI MEDIANTE A MAJORAÇÃO DO PERCENTUAL CORRESPONDENTE A 4,5%

ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218
Assinado de forma digital por ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218
Dados: 2026.02.03 08:29:43 -04'00'

ANDRÉ PAULO DA SILVA GONÇALVES

Engenheiro Civil
CREA RO 21.727 D



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

DATA: JULHO/2025

SINAPI - 12/2025 - RO

NÃO DESONERADA

BDI OBRA CIVIL: 21,25%

OBRA : CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE

END. : BOA ESPERANÇA

LOCAL: CHUPINGUAIA/RO

ITEM	TIPO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. SEM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1	Composição	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	1	R\$ 465,22	R\$ 465,22
	Insumo	SINAPI	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132	R\$ 18,99	R\$ 0,25
	Insumo	SINAPI	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113	R\$ 35,45	R\$ 0,40
	Composição Auxiliar	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,5	R\$ 26,76	R\$ 13,38
	Insumo	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1186	R\$ 25,95	R\$ 29,02
	Insumo	SINAPI	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2083	R\$ 3,45	R\$ 11,06
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3729	R\$ 29,80	R\$ 11,11
1.2	Composição	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	1	R\$ 5,53	R\$ 5,53
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2132	R\$ 25,95	R\$ 5,53
1.3	Composição	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1	R\$ 3,87	R\$ 3,87
	Composição Auxiliar	SINAPI	95265	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHI	0,042	R\$ 1,04	R\$ 0,04
	Composição Auxiliar	SINAPI	95264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	0,025	R\$ 7,46	R\$ 0,18
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,089	R\$ 25,95	R\$ 2,30
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,045	R\$ 30,21	R\$ 1,35
2.1	Composição	Próprio	CMP - 0025	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	UN	1	R\$ 4.041,80	R\$ 4.041,80
	Composição Auxiliar	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	R\$ 132,45	R\$ 2.649,00
	Composição Auxiliar	SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	R\$ 34,82	R\$ 1.392,80
3.1	Composição	Próprio	9748056	CONTRAPISO E= 15 CM COM MALHA DESEMPENDADO	M2	1	R\$ 283,41	R\$ 283,41
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 31,44	R\$ 15,72
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 26,93	R\$ 13,47
	Composição Auxiliar	SINAPI	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,15	R\$ 1.177,53	R\$ 176,63
	Insumo	SINAPI	7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1	R\$ 22,61	R\$ 22,61
	Insumo	SINAPI	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1	R\$ 2,07	R\$ 2,07
	Insumo	SINAPI	39315	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	UN	147	R\$ 0,36	R\$ 52,92
3.2	Composição	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	1	R\$ 107,80	R\$ 107,80
	Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0104	R\$ 35,82	R\$ 0,37
	Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,003	R\$ 38,03	R\$ 0,11
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,003	R\$ 29,80	R\$ 0,08
	Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,003	R\$ 27,48	R\$ 0,08
	Insumo	SINAPI	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,855	R\$ 27,80	R\$ 107,16
3.3	Composição	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	1	R\$ 61,01	R\$ 61,01
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,275	R\$ 31,90	R\$ 8,77
	Insumo	SINAPI	44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	0,2016	R\$ 110,46	R\$ 22,26
	Insumo	SINAPI	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01	R\$ 11,00	R\$ 0,11
	Insumo	SINAPI	7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,322	R\$ 73,36	R\$ 23,62
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,115	R\$ 26,93	R\$ 2,98
	Insumo	SINAPI	5330	DILUENTE EPOXI	L	0,064	R\$ 51,12	R\$ 3,27
4.1	Composição	Próprio	9748057	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	CJ	1	R\$ 574,36	R\$ 574,36
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 31,44	R\$ 251,52
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 26,93	R\$ 215,44
	Insumo	Próprio	3048	KIT 10 BARRAS ROSCADA 3/8 COM PORCAS E ARRUELAS	UN	1	R\$ 107,40	R\$ 107,40
5.1	Composição	Próprio	CMP - 0166	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1	R\$ 4,48	R\$ 4,48
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$ 26,93	R\$ 3,63
	Insumo	SINAPI	3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05	R\$ 17,03	R\$ 0,85

ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:0097670421
8

Assinado de forma digital por
ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218
Dados: 2026.02.03 08:29:17 -04'00'

ANDRÉ PAULO DA SILVA GONÇALVES
Engenheiro Civil
CREA RO 21.727 D



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA : CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE
END. : BOA ESPERANÇA
LOCAL: CHUPINGUAIA/RO

DATA: JULHO/2025
SINAPI - 12/2025 - RO
NÃO DESONERADA
BDI OBRA CIVIL: 21,25%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	TOTAL	%
		30 DIAS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	2.353,99	7,9%
		R\$ 2.353,99		
2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	100,00%	4.900,68	16,4%
		R\$ 4.900,68		
3	CONSTRUÇÃO DA BASE	100,00%	21.719,25	72,6%
		R\$ 21.719,25		
4	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	100,00%	696,41	2,3%
		R\$ 696,41		
5	LIMPEZA FINAL	100,00%	266,07	0,9%
		R\$ 266,07		
	VALOR TOTAL		29.936,40	100%
	Percentual parcial	100,00%		
	Valor parcial com BDI	R\$ 29.936,40		
	Percentual acumulado	100,00%		
	Valor acumulado com BDI	R\$ 29.936,40		

ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218

Assinado de forma digital por
ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218
Dados: 2026.02.03 08:28:52 -04'00'

ANDRÉ PAULO DA SILVA GONÇALVES

Engenheiro Civil
CREA RO 21.727 D



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PRINCÍPIO DE PARETO (CURVA ABC)

OBRA : CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE
END. : BOA ESPERANÇA
LOCAL: CHUPINGUAIA/RO

DATA: JULHO/2025
SINAPI - 12/2025 - RO
NÃO DESONERADA
BDI OBRA CIVIL: 21,25%

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)	%	% ACUMULADA	CLASSE
9748056	Próprio	CONTRAPISO E= 15 CM COM MALHA DESEMPENDADO	M2	49	R\$ 272,57	R\$ 13.355,93	56,03%	56,03%	B
CMP - 0025	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	UN	1	R\$ 4.041,80	R\$ 4.041,80	16,96%	72,99%	B
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	49	R\$ 61,01	R\$ 2.989,49	12,54%	85,53%	C
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3	R\$ 465,22	R\$ 1.395,66	5,86%	91,39%	C
92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	7	R\$ 107,80	R\$ 754,60	3,17%	94,56%	C
9748057	Próprio	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	CJ	1	R\$ 556,68	R\$ 556,68	2,34%	96,89%	C
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	60	R\$ 5,53	R\$ 331,80	1,39%	98,28%	C
CMP - 0166	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	49	R\$ 4,48	R\$ 219,52	0,92%	99,20%	C
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	49	R\$ 3,87	R\$ 189,63	0,80%	100,00%	C

ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218

Assinado de forma digital por
ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218
Dados: 2026.02.03 08:28:29 -04'00'

ANDRÉ PAULO DA SILVA GONÇALVES
Engenheiro Civil
CREA RO 21.727 D



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA : CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE
END. : BOA ESPERANÇA
LOCAL: CHUPINGUAIA/RO

DATA: JULHO/2025
SINAPI - 12/2025 - RO
NÃO DESONERADA
BDI OBRA CIVIL: 21,25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	PLACA DE OBRA MEDINDO 2,00 M X 1,50 M.
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	60,00	LIMPEZA MANUAL DA ÁREA ONDE VAI SER INSTALADA A BASE E AO REDORES
1.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	49,00	COMPACTAÇÃO DA BASE CONFORME METRAGEM EM PROJETO
2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
2.1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	UN	1,00	UM MÊS CONFORME CRONOGRAMA.
3	CONSTRUÇÃO DA BASE			
3.1	CONTRAPISO E= 15 CM COM MALHA DESEMPENDADO	M2	49,00	EXECUÇÃO DE BASE 7 M X 7M COM A ESPESSURA DE 15 CM
3.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	7,00	CONFORME PERÍMETRO E ESPESSURA EM PROJETO
3.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	49,00	CONFORME ÁREA DA BASE EM PROJETO
4	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS			
4.1	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	CJ	1,00	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE 10 EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE
5	LIMPEZA FINAL			
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	49,00	LIMPEZA DA BASE CONFORME ÁREA EM PROJETO

ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218

Assinado de forma digital por
ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218
Dados: 2026.02.03 08:28:04 -04'00'

ANDRÉ PAULO DA SILVA GONÇALVES

Engenheiro Civil
CREA RO 21.727 D



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA : CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE
END. : BOA ESPERANÇA
LOCAL: CHUPINGUAIA/RO

DATA: JULHO/2025
SINAPI - 12/2025 - RO
NÃO DESONERADA
BDI OBRA CIVIL: 21,25%

ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT. COM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.353,99
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	R\$ 466,91	R\$ 566,12	R\$ 1.698,36
1.2	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	60,00	R\$ 5,74	R\$ 6,95	R\$ 417,00
1.3	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	49,00	R\$ 4,02	R\$ 4,87	R\$ 238,63
2			ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE					R\$ 4.900,68
2.1	Próprio	CMP - 0025	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	UN	1,00	R\$ 4.041,80	R\$ 4.900,68	R\$ 4.900,68
3			CONSTRUÇÃO DA BASE					R\$ 21.719,25
3.1	Próprio	9748056	CONTRAPISO E= 15 CM COM MALHA DESEMPENDADO	M2	49,00	R\$ 283,41	R\$ 343,64	R\$ 16.838,36
3.2	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	7,00	R\$ 96,07	R\$ 116,48	R\$ 815,36
3.3	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	49,00	R\$ 68,43	R\$ 82,97	R\$ 4.065,53
4			INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS					R\$ 696,41
4.1	Próprio	9748057	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	CJ	1,00	R\$ 574,36	R\$ 696,41	R\$ 696,41
5			LIMPEZA FINAL					R\$ 266,07
5.1	Próprio	CMP - 0166	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	49,00	R\$ 4,48	R\$ 5,43	R\$ 266,07
VALOR TOTAL SEM BDI								R\$ 24.690,66
VALOR TOTAL DO BDI								R\$ 5.245,74
VALOR TOTAL COM BDI								R\$ 29.936,40

ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:009767042
18

Assinado de forma digital por
ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218
Dados: 2026.02.03 08:27:39 -04'00'

ANDRÉ PAULO DA SILVA GONÇALVES
Engenheiro Civil
CREA RO 21.727 D



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PLANILHA RESUMO

OBRA : CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE
END. : BOA ESPERANÇA
LOCAL: CHUPINGUAIA/RO

DATA: JULHO/2025

SINAPI - 12/2025 - RO

NÃO DESONERADA

BDI OBRA CIVIL: 21,25%

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.353,99
2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	R\$ 4.900,68
3	CONSTRUÇÃO DA BASE	R\$ 21.719,25
4	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 696,41
5	LIMPEZA FINAL	R\$ 266,07
VALOR TOTAL SEM BDI		R\$ 24.690,66
VALOR TOTAL DO BDI		R\$ 5.245,74
VALOR TOTAL COM BDI		R\$ 29.936,40

ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218

Assinado de forma digital por
ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218
Dados: 2026.02.03 08:26:11 -04'00'

ANDRÉ PAULO DA SILVA GONÇALVES

Engenheiro Civil
CREA RO 21.727 D



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29

Avenida Valter Luiz Filus

www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	10	25/02/2026

ID: **807086**

CRC: **942204EE**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **HENDRYW AURELIO MARTINS DA COSTA**

Criação: **25/02/2026 12:19:23** Finalização: **25/02/2026 12:20:11**

Processo



Documento



MD5: **DCF20AC45B882732F421F6EE172EC2A8**

SHA256: **834B0D39025C9BB6200823945850C790980C5BE54C321BC0B988DE0CB0837E23**

Súmula/Objeto:

Criação de ficha para Abertura de processo de OBRA E INSTAÇÕES da academia de NOVO PLANO E BOA ESPERANÇA.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

25/02/2026 12:19:23

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE LEI

25/02/2026 12:19:23

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 23

25/02/2026

806944

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 807086 e o CRC 942204EE.



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA: DEZEMBRO/2025

SINAPI - 12/2025 - RO

NÃO DESONERADA

BDI OBRA CIVIL: 21,25%

OBRA : CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE

END. : NOVO PLANO

LOCAL: CHUPINGUAIA/RO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	PLACA DE OBRA MEDINDO 2,00 M X 1,50 M.
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	60,00	LIMPEZA MANUAL DA ÁREA ONDE VAI SER INSTALADA A BASE E AO REDORES
1.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	49,00	COMPACTAÇÃO DA BASE CONFORME METRAGEM EM PROJETO
2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
2.1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	UN	1,00	UM MÊS CONFORME CRONOGRAMA.
3	CONSTRUÇÃO DA BASE			
3.1	CONTRAPISO E= 15 CM COM MALHA DESEMPENDADO	M2	49,00	EXECUÇÃO DE BASE 7 M X 7M COM A ESPESSURA DE 15 CM
3.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	7,00	CONFORME PERÍMETRO E ESPESSURA EM PROJETO
3.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	49,00	CONFORME ÁREA DA BASE EM PROJETO
4	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS			
4.1	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	CJ	1,00	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE 10 EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE
5	LIMPEZA FINAL			
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	49,00	LIMPEZA DA BASE CONFORME ÁREA EM PROJETO

ANDRÉ PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218

Assinado de forma digital por ANDRÉ
PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218
Dados: 2026.02.03 08:32:51 -04'00'

ANDRÉ PAULO DA SILVA GONÇALVES

Engenheiro Civil
CREA RO 21.727 D



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

DATA: DEZEMBRO/2025

SINAPI - 12/2025 - RO

NÃO DESONERADA

BDI OBRA CIVIL: 21,25%

OBRA : CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE

END. : NOVO PLANO

LOCAL: CHUPINGUAIA/RO

ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT. COM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.353,99
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	R\$ 466,91	R\$ 566,12	R\$ 1.698,36
1.2	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	60,00	R\$ 5,74	R\$ 6,95	R\$ 417,00
1.3	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	49,00	R\$ 4,02	R\$ 4,87	R\$ 238,63
2			ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE					R\$ 4.900,68
2.1	Próprio	CMP - 0025	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	UN	1,00	R\$ 4.041,80	R\$ 4.900,68	R\$ 4.900,68
3			CONSTRUÇÃO DA BASE					R\$ 21.719,25
3.1	Próprio	9748056	CONTRAPISO E= 15 CM COM MALHA DESEMPENDADO	M2	49,00	R\$ 283,41	R\$ 343,64	R\$ 16.838,36
3.2	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	7,00	R\$ 96,07	R\$ 116,48	R\$ 815,36
3.3	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	49,00	R\$ 68,43	R\$ 82,97	R\$ 4.065,53
4			INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS					R\$ 696,41
4.1	Próprio	9748057	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	CJ	1,00	R\$ 574,36	R\$ 696,41	R\$ 696,41
5			LIMPEZA FINAL					R\$ 266,07
5.1	Próprio	CMP - 0166	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	49,00	R\$ 4,48	R\$ 5,43	R\$ 266,07
VALOR TOTAL SEM BDI								R\$ 24.690,66
VALOR TOTAL DO BDI								R\$ 5.245,74
VALOR TOTAL COM BDI								R\$ 29.936,40

ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218

Assinado de forma digital por ANDRE
PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218
Dados: 2026.02.03 08:33:15 -04'00'

ANDRÉ PAULO DA SILVA GONÇALVES
Engenheiro Civil
CREA RO 21.727 D



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PLANILHA RESUMO

DATA: DEZEMBRO/2025

OBRA : CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE

SINAPI - 12/2025 - RO

END. : NOVO PLANO

NÃO DESONERADA

LOCAL: CHUPINGUAIA/RO

BDI OBRA CIVIL: 21,25%

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.353,99
2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	R\$ 4.900,68
3	CONSTRUÇÃO DA BASE	R\$ 21.719,25
4	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 696,41
5	LIMPEZA FINAL	R\$ 266,07
VALOR TOTAL SEM BDI		R\$ 24.690,66
VALOR TOTAL DO BDI		R\$ 5.245,74
VALOR TOTAL COM BDI		R\$ 29.936,40

ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218

Assinado de forma digital por ANDRE
PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218
Dados: 2026.02.03 08:33:40 -04'00'

ANDRÉ PAULO DA SILVA GONÇALVES

Engenheiro Civil
CREA RO 21.727 D



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
PROJETO ARQUITETÔNICO	01	25/02/2026

ID: **807092**

CRC: **54BAD2EB**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **HENDRYW AURELIO MARTINS DA COSTA**

Criação: **25/02/2026 12:21:17** Finalização: **25/02/2026 12:21:36**

Processo



Documento



MD5: **7CB5B19196115794E2DF520BD73C779D**

SHA256: **283C36DEDBC13100D7CC508C652DAA0A41F964937B14F9747B6ACF7DED515A2C**

Súmula/Objeto:

Criação de ficha para Abertura de processo de OBRA E INSTAÇÕES da academia de NOVO PLANO E BOA ESPERANÇA.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

25/02/2026 12:21:17

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE LEI

25/02/2026 12:21:17

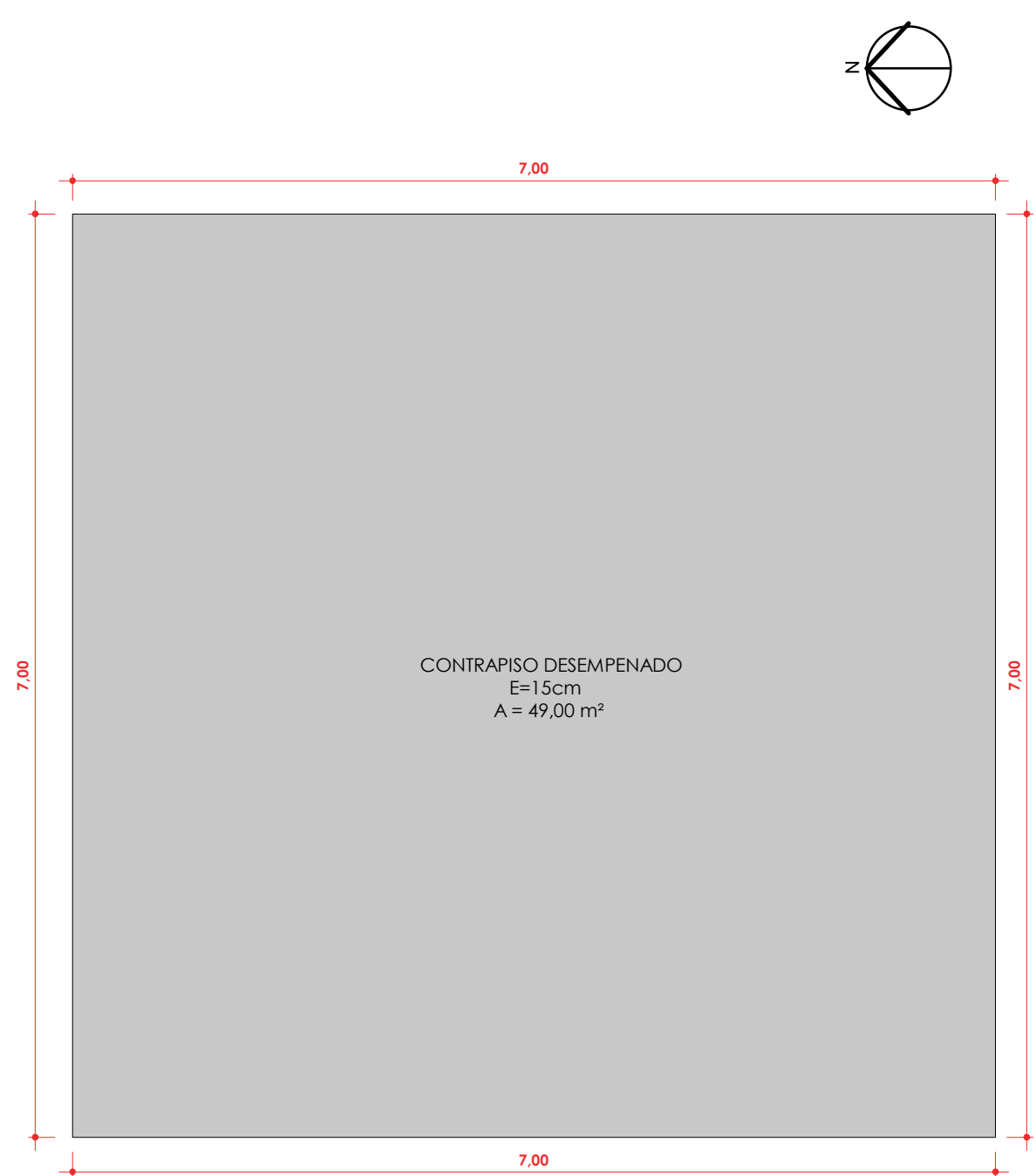
DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 23

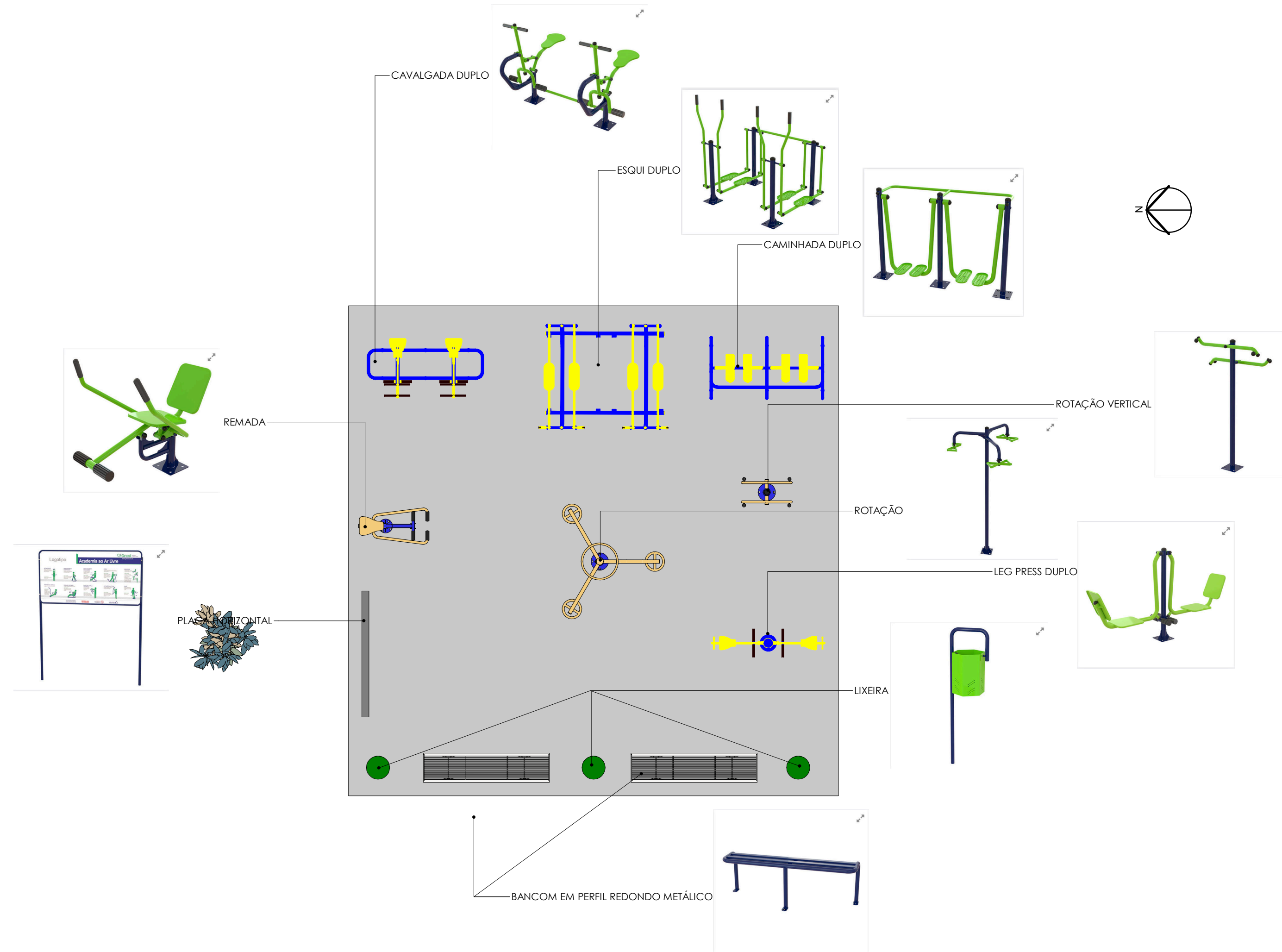
25/02/2026

806944

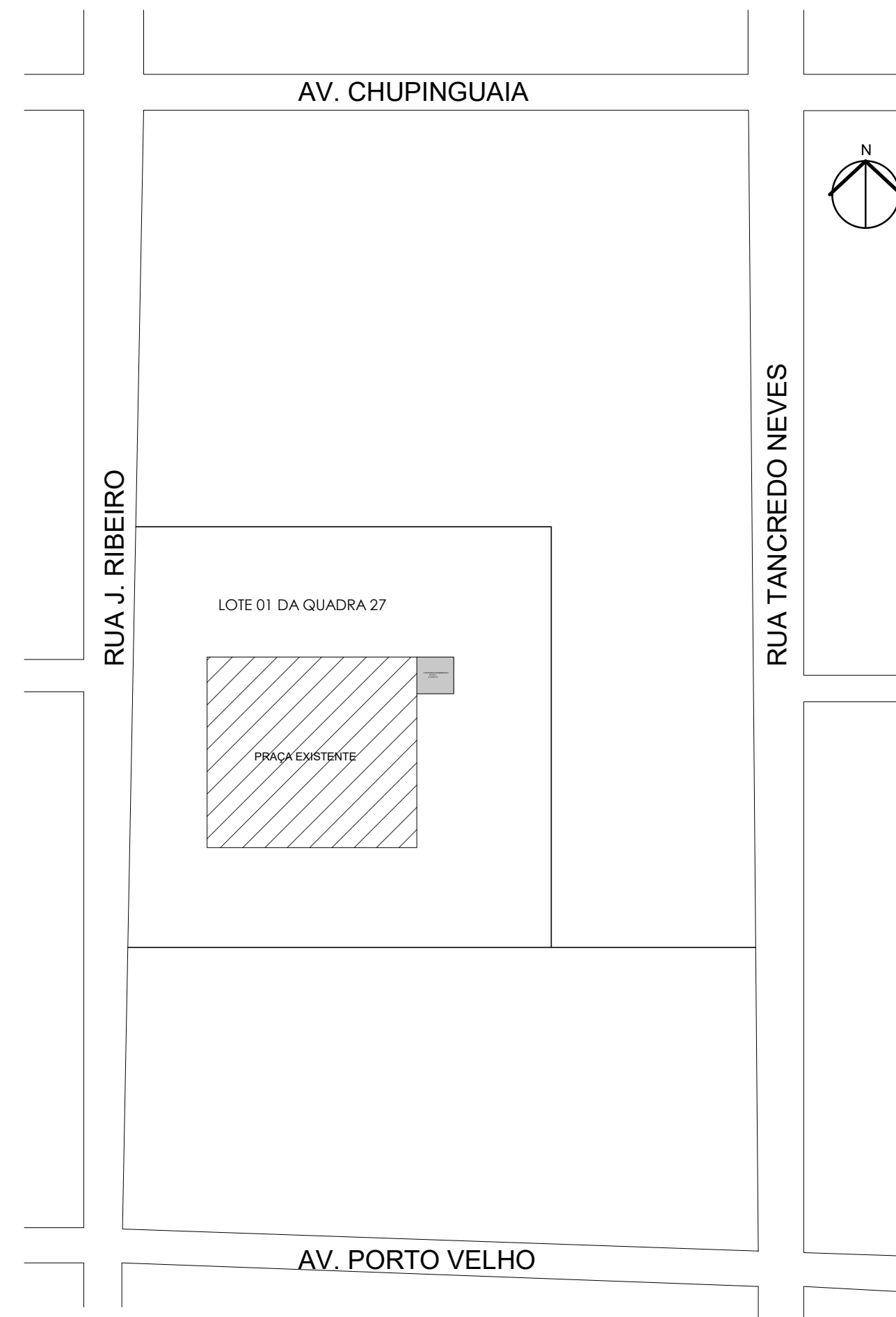
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 807092 e o CRC 54BAD2EB.



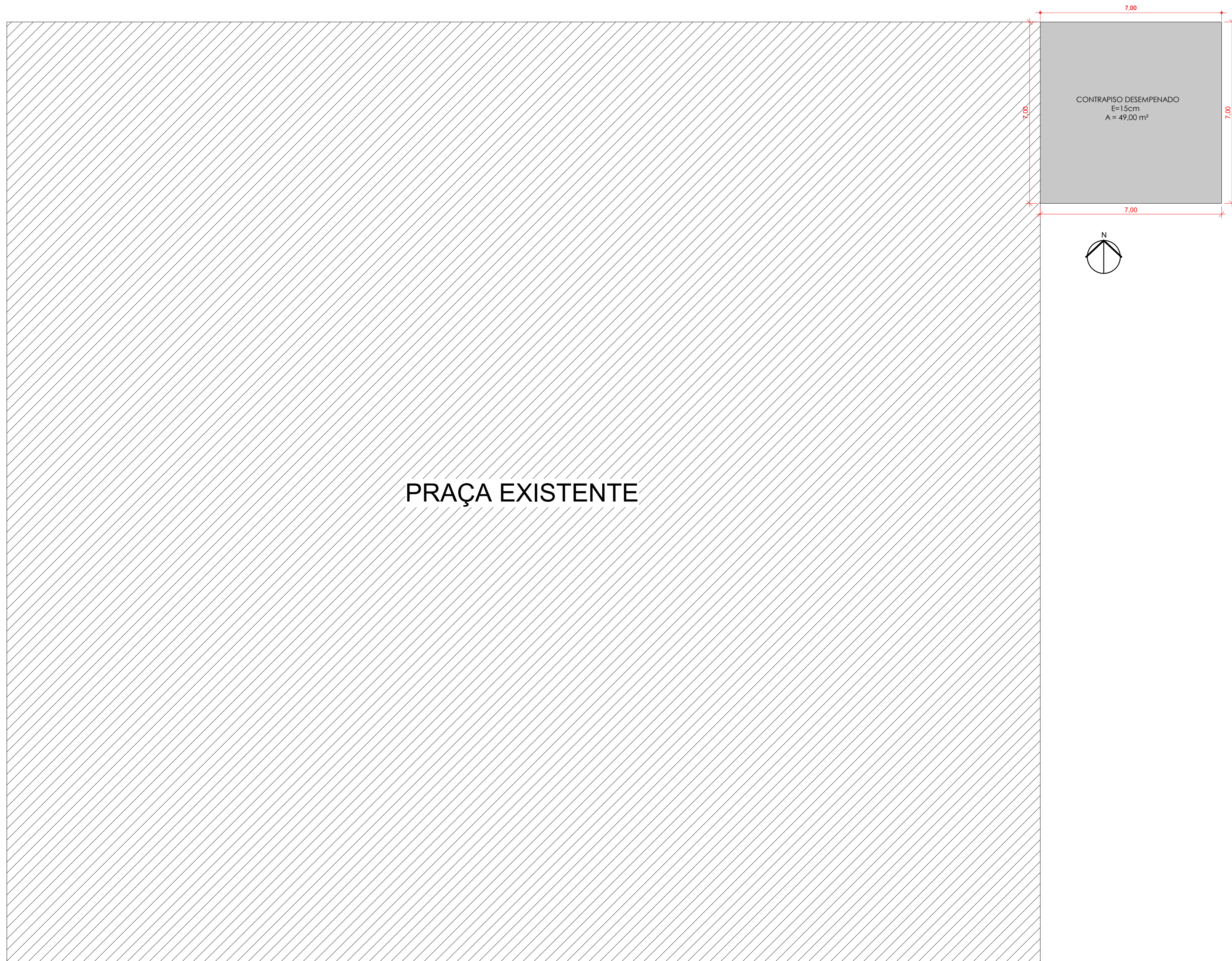
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



2 LAYOUT DE INSTALAÇÃO
ESCALA 1:50



4 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:1000



3 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:100



ID: 807093 e CRC: F371BD48



PROJETO ARQUITETÔNICO

FOLHA ÚNICA

DESCRIÇÃO:	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADÊMIA AO AR LIVRE	PRANCHA A1
LOCAL:	RUA J. RIBEIRO, S/Nº, AO LADO DA PRAÇA DO DISTRITO DE NOVO PLANO CIDADE: CHUPUNGUA ESTADO: DE RONDÔNIA	
PROPRIETÁRIO (A):	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPUNGUA CNPJ: 01.587.887/0001-29	
ESCALA:	INDICADAS NO PROJETO	DATA: NOV/2024

CONTEÚDO:	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
PLANTA BAIXA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO PLANTA DE SITUAÇÃO LAYOUT	

ÁREAS	PROFESSOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPUNGUA
TOTAL DA CONSTRUÇÃO	49.00 m²

Assinado de forma digital por
ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES009767004
218
2023.07.10 11:46:48
AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDRE PAULO DA SILVA GONCALVES
ENGENHEIRO CIVIL

CARIMBO DA PREFEITURA



Prefeitura de Chupinguaia

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ANTES DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DE BASE E
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE**



ID: 807093 e CRC: F371BD48



Prefeitura de Chupinguaia



Latitude: -12.451198
Longitude: -61.104713
Elevação: 276.03±31 m
Precisão: 17.3 m
Tempo: 15-10-2024 11:51

Chupinguaia (RO), 10 de julho de 2025.

ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:009767042
18

Assinado de forma digital por
ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218
Dados: 2025.07.10 11:47:14
-04'00'

ANDRÉ PAULO DA SILVA GONÇALVES
Engenheiro Civil



ID: 807093 e CRC: F371BD48

Const. de Base Para Equipamentos de Academia ao Ar Livre

Latitude: -12.451061
Longitude: -61.104071

Congregação Cristã no Brasil - Novo Plano

Legenda

 Local



Estr. Linha Kapa 4/8 S



Estr. Linha Kapa 4/8 S



Google Earth

Image © 2024 Airbus



ID: 807093 e CRC: F371BD48

80 m





GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

OBRA : CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE
END. : NOVO PLANO
LOCAL: CHUPINGUAIA/RO

DATA: DEZEMBRO/2025

SINAPI - 12/2025 - RO

NÃO DESONERADA

BDI OBRA CIVIL: 21,25%

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO %
	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguro e Garantia (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,59
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,40
Tributos (Confins, PIS e ISSQN) + 4,5% INSS	6,65	6,65	6,65	6,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB (***)	-	-	-	-
TOTAL				21,25

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguro; R = taxa de risco e G = garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

OBS:

(*) - PODE HAVER GARANTIA DESDE QUE PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO E NO CONTRATO DE EXECUÇÃO.

(**) - PODEM SER ACEITOS OUTROS PERCENTUAIS DE ISS DESDE QUE DEVIDAMENTE EMBASADOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

(***) - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSTITUÍDA PARA DESONERAR A FOLHA DE SALÁRIOS DE DIVERSAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PODERÁ IMPACTAR AS TAXAS DE BDI MEDIANTE A MAJORAÇÃO DO PERCENTUAL CORRESPONDENTE A 4,5%

ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218

Assinado de forma digital por ANDRE
PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218
Dados: 2026.02.03 08:31:10 -04'00'

ANDRÉ PAULO DA SILVA GONÇALVES

Engenheiro Civil
CREA RO 21.727 D



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

DATA: DEZEMBRO/2025

SINAPI - 12/2025 - RO

NÃO DESONERADA

BDI OBRA CIVIL: 21,25%

OBRA : CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE

END. : NOVO PLANO

LOCAL: CHUPINGUAIA/RO

ITEM	TIPO	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. SEM BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1	Composição	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	1	R\$ 465,22	R\$ 465,22
	Insumo	SINAPI	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132	R\$ 18,99	R\$ 0,25
	Insumo	SINAPI	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113	R\$ 35,45	R\$ 0,40
	Composição Auxiliar	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,5	R\$ 26,76	R\$ 13,38
	Insumo	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1186	R\$ 25,95	R\$ 29,02
	Insumo	SINAPI	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2083	R\$ 3,45	R\$ 11,06
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3729	R\$ 29,80	R\$ 11,11
1.2	Composição	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	1	R\$ 5,53	R\$ 5,53
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2132	R\$ 25,95	R\$ 5,53
1.3	Composição	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1	R\$ 3,87	R\$ 3,87
	Composição Auxiliar	SINAPI	95265	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHI	0,042	R\$ 1,04	R\$ 0,04
	Composição Auxiliar	SINAPI	95264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	0,025	R\$ 7,46	R\$ 0,18
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,089	R\$ 25,95	R\$ 2,30
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,045	R\$ 30,21	R\$ 1,35
2.1	Composição	Próprio	CMP - 0025	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	UN	1	R\$ 4.041,80	R\$ 4.041,80
	Composição Auxiliar	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	R\$ 132,45	R\$ 2.649,00
	Composição Auxiliar	SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	R\$ 34,82	R\$ 1.392,80
3.1	Composição	Próprio	9748056	CONTRAPISO E= 15 CM COM MALHA DESEMPENDADO	M2	1	R\$ 283,41	R\$ 283,41
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 31,44	R\$ 15,72
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	R\$ 26,93	R\$ 13,47
	Composição Auxiliar	SINAPI	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,15	R\$ 1.177,53	R\$ 176,63
	Insumo	SINAPI	7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1	R\$ 22,61	R\$ 22,61
	Insumo	SINAPI	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1	R\$ 2,07	R\$ 2,07
	Insumo	SINAPI	39315	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	UN	147	R\$ 0,36	R\$ 52,92
3.2	Composição	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	1	R\$ 107,80	R\$ 107,80
	Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0104	R\$ 35,82	R\$ 0,37
	Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,003	R\$ 38,03	R\$ 0,11
	Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,003	R\$ 29,80	R\$ 0,08
	Composição Auxiliar	SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,003	R\$ 27,48	R\$ 0,08
	Insumo	SINAPI	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,855	R\$ 27,80	R\$ 107,16
3.3	Composição	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	1	R\$ 61,01	R\$ 61,01
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,275	R\$ 31,90	R\$ 8,77
	Insumo	SINAPI	44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	0,2016	R\$ 110,46	R\$ 22,26
	Insumo	SINAPI	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01	R\$ 11,00	R\$ 0,11
	Insumo	SINAPI	7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,322	R\$ 73,36	R\$ 23,62
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,115	R\$ 25,95	R\$ 2,98
	Insumo	SINAPI	5330	DILUENTE EPOXI	L	0,064	R\$ 51,12	R\$ 3,27
4.1	Composição	Próprio	9748057	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	CJ	1	R\$ 574,36	R\$ 574,36
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 31,44	R\$ 251,52
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 26,93	R\$ 215,44
	Insumo	Próprio	3048	KIT 10 BARRAS ROSCADA 3/8 COM PORCAS E ARRUELAS	UN	1	R\$ 107,40	R\$ 107,40
5.1	Composição	Próprio	CMP - 0166	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1	R\$ 4,48	R\$ 4,48
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$ 26,93	R\$ 3,63
	Insumo	SINAPI	3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05	R\$ 17,03	R\$ 0,85

ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218
Assinado de forma digital por ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218
Dados: 2026.02.03 08:31:33 -04'00'

ANDRÉ PAULO DA SILVA GONÇALVES
Engenheiro Civil
CREA RO 21.727 D



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA: DEZEMBRO/2025

SINAPI - 12/2025 - RO

NÃO DESONERADA

BDI OBRA CIVIL: 21,25%

OBRA : CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE

END. : NOVO PLANO

LOCAL: CHUPINGUAIA/RO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	TOTAL	%
		30 DIAS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	2.353,99	7,9%
		R\$ 2.353,99		
2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	100,00%	4.900,68	16,4%
		R\$ 4.900,68		
3	CONSTRUÇÃO DA BASE	100,00%	21.719,25	72,6%
		R\$ 21.719,25		
4	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	100,00%	696,41	2,3%
		R\$ 696,41		
5	LIMPEZA FINAL	100,00%	266,07	0,9%
		R\$ 266,07		
	VALOR TOTAL		29.936,40	100%
	Percentual parcial	100,00%		
	Valor parcial com BDI	R\$ 29.936,40		
	Percentual acumulado	100,00%		
	Valor acumulado com BDI	R\$ 29.936,40		

ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218

Assinado de forma digital por ANDRE
PAULO DA SILVA GONCALVES:00976704218
Dados: 2026.02.03 08:32:01 -04'00'

ANDRÉ PAULO DA SILVA GONÇALVES

Engenheiro Civil
CREA RO 21.727 D



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PRINCÍPIO DE PARETO (CURVA ABC)

OBRA : CONSTRUÇÃO DE BASE E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE
END. : NOVO PLANO
LOCAL: CHUPINGUAIA/RO

DATA: DEZEMBRO/2025
SINAPI - 12/2025 - RO
NÃO DESONERADA
BDI OBRA CIVIL: 21,25%

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)	%	% ACUMULADA	CLASSE
9748056	Próprio	CONTRAPISO E= 15 CM COM MALHA DESEMPENDADO	M2	49	R\$ 272,57	R\$ 13.355,93	56,03%	56,03%	B
CMP - 0025	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	UN	1	R\$ 4.041,80	R\$ 4.041,80	16,96%	72,99%	B
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	49	R\$ 61,01	R\$ 2.989,49	12,54%	85,53%	C
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3	R\$ 465,22	R\$ 1.395,66	5,86%	91,39%	C
92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	7	R\$ 107,80	R\$ 754,60	3,17%	94,56%	C
9748057	Próprio	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	CJ	1	R\$ 556,68	R\$ 556,68	2,34%	96,89%	C
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	60	R\$ 5,53	R\$ 331,80	1,39%	98,28%	C
CMP - 0166	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	49	R\$ 4,48	R\$ 219,52	0,92%	99,20%	C
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	49	R\$ 3,87	R\$ 189,63	0,80%	100,00%	C

ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218

Assinado de forma digital por
ANDRE PAULO DA SILVA
GONCALVES:00976704218
Dados: 2026.02.03 08:32:28 -04'00'

ANDRÉ PAULO DA SILVA GONÇALVES
Engenheiro Civil
CREA RO 21.727 D



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto Arquitetônico	02	25/02/2026

ID: **807093**

CRC: **F371BD48**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **HENDRYW AURELIO MARTINS DA COSTA**

Criação: **25/02/2026 12:21:53** Finalização: **25/02/2026 12:22:11**

Processo



Documento



MD5: **20211F32FBC044AAC719F834C0B1DA63**

SHA256: **661991F87769CB766AA2E37A91876F00431431B8DD9C45BA9D884DA743B72B53**

Súmula/Objeto:

Criação de ficha para Abertura de processo de OBRA E INSTAÇÕES da academia de NOVO PLANO E BOA ESPERANÇA.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

25/02/2026 12:21:53

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE LEI

25/02/2026 12:21:53

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 23

25/02/2026

806944

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 807093 e o CRC F371BD48.



ANEXO III

Solicitação de alteração orçamentária 2026

Tipo de Lei	(x) Orçamentária	() Específica
(X) Créditos adicionais		() Reformulações administrativas
Tipo de Lei	Recurso Disponível	tipo
() Suplementar	(X) Anulação de Dotação	() Transferência
(x) especial	() excesso de Arrecadação	() Transposição
() Extraordinária	() Superavit Financeiro	() Remanejamento
	() Operação de credito	

SUPLEMENTAR

FICHA	DESPESA	FR	FR DETALHE	VALOR	CONTA
XXX	10.301.0038.19XX 4.4.90.51.00	1500		35.659,43	
TOTAL A SUPLEMENTAR				35.659,43	

ANULAR

FICHA	DESPESA	FR	FR DETALHE	VALOR	
456	10.305.0038.2302 3.3.90.30.00	1500		24.506,92	
457	10.305.0038.2302 3.3.90.39.00	1500		11.152,51	
TOTAL A ANULAR				35.659,43	

JUSTIFICATIVA

A presente movimentação torna-se necessária em razão da reestruturação da rede de atendimento na construção do CAF Central de Abastecimento Farmacêutico da Farmácia Básica da Unidade, promovendo a adequação dos espaços físicos, a fim de garantir melhores condições de funcionamento e atendimento à população e garantir que a obra seja executada em conformidade com os padrões técnicos e de qualidade exigidos.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26/02/2026 às 12:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/02/2026 às 19:03, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **807034** e o código verificador **1E253BE9**.



ANEXO III

Solicitação de alteração orçamentária 2026

Tipo de Lei	() Orçamentária	(X) Específica
(X) Créditos adicionais		() Reformulações administrativas
Tipo de Lei	Recurso Disponível	tipo
() Suplementar	() Anulação de Dotação	() Transferência
(x) especial	() excesso de Arrecadação	() Transposição
() Extraordinária	(x) Superavit Financeiro	() Remanejamento
	() Operação de credito	

SUPLEMENTAR

FICHA	DESPESA	FR	FR DETALHE	VALOR	CONTA
XXX	10.301.0038.19XX 4.4.90.51.00 criar na entidade prefeitura	2706	3110	400.000,00	11885-0
TOTAL A SUPLEMENTAR				400.000,00	

FICHA	DESPESA	FR	FR DETALHE	VALOR	CONTA
		2706	3110	400.000,00	11885-0
TOTAL A ANULAR				400.000,00	

JUSTIFICATIVA

A presente movimentação torna-se necessária em razão da construção da Unidade Básica De Saúde - PORTE I Cidade Nova III, localizada no endereço Avenida 25 com rua 09, quadra 03, lote único, na qual é fundamental para ampliar o acesso à atenção primária no sistema único de saúde (sus). essa unidade é essencial para oferecer serviços de saúde à comunidade local, visando fortalecer a estrutura física das unidades e melhorar o atendimento à população.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 26/02/2026 às 12:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/02/2026 às 19:28, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **807779** e o código verificador **62606F3A**.



Memorando 002/2026
DE: SEMAS
PARA: SEMPLAN

Chupinguaia 23 de Fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimentamos, solicitamos de V^a. Excelência autorização para abertura de crédito suplementar especial por superavit financeiro de dotação orçamentárias a seguir:

Solicitação de alteração orçamentária 2026				
Tipo de Lei		(X) Orçamentária	()	
() Créditos adicionais		() Reformulações administrativas		
Tipo de Lei	Recurso Disponível	tipo		
() Suplementar	() Anulação de Dotação	() Transferência		
(X) Especial	() Excesso de Arrecadação	() Transposição		
() Extra	(X) Superavit Financeiro	() Remanejamento		
	() Operação de credito			
SUPLEMENTAR				
FICHA	DESPESA	VALOR	FONTE	CONTA
—	Mamãe Cheguei 02.1000.08.244.0040.2235 3.3.90.14.00	8.000,00	2.661	7292-3
	02.1000.08.244.0040.2235 3.3.90.30.00	19.412,81	2.661	7292-3
	02.1000.08.244.0040.2235 4.4.90.52.00	20.754,00	2.661	7292-3
		48.166,81		
	Crianca Feliz 1ª Infância 02.1000.08.243.0040.2306 3.3.90.14.00	1.261,27	2.661	7293-1
	Procad - SUAS 02.1000.08.244.0040.____ 3.3.90.30.00	5.000,00	2.660	69.325-1
	02.1000.08.244.0040.____ 3.3.90.39.00	13.900,00	2.660	69.325-1
	02.1000.08.244.0040.____ 4.4.90.52.00	11.963,55	2.660	69.325-1
		30.863,55		
	IGD SUAS 02.1000.08.244.0040.____ 3.3.90.30.00	3.151,93	2.660	5858-0
	02.1000.08.244.0040.____ 4.4.90.52.00	14.750,00	2.660	585-0
		17.901,93	109.093,56	
	Piso Fixo Proteção Social Básica - PSB 02.1000.08.244.0040.2310	30.000,00	2.500	39.121-1

	3.3.90.36.00			
	Polícia Militar Mirim			
	02.1400.08.243.0045.2308	4.400,00	2.500	39.121-1
	3.3.90.40.00			
	TOTAL A SUPLEMENTAR	132.593,56		

JUSTIFICATIVA

• JUSTIFICATIVA

A presente solicitação refere-se à abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro**, apurado em balanço do exercício anterior, com a finalidade de assegurar a continuidade e o fortalecimento das ações, programas e serviços da Política Municipal de Assistência Social, executados com recursos oriundos do Governo Estadual e do Governo Federal.

Os recursos são vinculados e destinados à manutenção e execução dos seguintes programas e ações socioassistenciais:

- Programa Mamãe Cheguei;
- Programa Criança Feliz;
- Piso Fixo da Proteção Social Básica (PSB);
- PROCAD-SUAS;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- IGD-SUAS;
- Polícia Militar Mirim;
- Saldo de Recursos Livres vinculados à Assistência Social.

Destaca-se que todos os programas mencionados são regulamentados por legislações específicas, portarias ministeriais e cadernos orientativos próprios, que estabelecem critérios de execução, aplicação e prestação de contas, garantindo a correta destinação dos recursos públicos.

A suplementação por superávit financeiro faz-se necessária para possibilitar a reprogramação dos saldos existentes em conta, permitindo sua adequada aplicação no exercício vigente, conforme autorizado pela legislação federal que rege as finanças públicas.

Os valores serão aplicados na manutenção e aprimoramento dos serviços socioassistenciais, incluindo:

- Pagamento de diárias para servidores em atividades institucionais;
- Aquisição de materiais de consumo para execução das ações de fortalecimento de vínculos;
- Aquisição de materiais lúdicos, pedagógicos, esportivos e gráficos;
- Aquisição de gêneros alimentícios;
- Aquisição de materiais permanentes;
- Subvenções sociais;
- Serviços de Internet;
- Demais despesas necessárias à plena execução dos serviços.

Ressalta-se que os recursos serão utilizados exclusivamente dentro das finalidades específicas de cada programa, observando os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

Dessa forma, a presente suplementação é medida indispensável para garantir a continuidade dos atendimentos às famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a rede de proteção social básica e especial do Município.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/03/2026 às 08:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA DE AMORIN SIQUEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 04/03/2026 às 09:53, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **810733** e o código verificador **ED48CE26**.

Referência: [Processo nº 4-74/2026](#).

Docto ID: 810733 v1